



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina-CTT, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.047115/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Subsequente, presencial, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina-CTT, da Universidade Federal do Piauí, conforme Projeto Pedagógico anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência para que o referido Curso constante deste Projeto Pedagógico possa ser efetivado, ou incluído, na Oferta de Cursos e Vagas/EBTT/UFPI para o próximo Período Letivo.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

TERESINA (PI)
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor:

Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor:

Viriato Campelo

Superintendente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Virgínia Tâmara Muniz Silva

Diretor do Colégio Técnico de Teresina:

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho

Vice-Diretor do Colégio Técnico de Teresina:

Jossivaldo de Carvalho Pacheco

Coordenador Administrativo e Financeiro:

Expedito Henrique Ulisses Pereira

Assistente do Diretor:

Cristiane Lopes Carneiro D' Albuquerque

Coordenações dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Enfermagem e Informática/Ensino

Médio:

Luzineide Fernandes de Carvalho

Nayra da Costa e Silva

Carlos Augusto de Sá

Marcyany Alexandra Ferreira de Sousa

Serviço de Orientação Pedagógica/Unidade de Apoio Pedagógico:

Maria Rita Barbosa de Sousa

Serviço Psicológico:

Hérica Maria Saraiva Melo

Serviço de Assistência Social:

Dayse Assunção Pinheiro de Holanda

Secretário Escolar:

Francisco de Assis Pereira Lima

Coordenação da Residência Estudantil:

Maria Majaci Moura da Silva

Rosana Rodrigues de Sousa

Chefe do Serviço de Atividades Agropecuárias:

Genival Celso Pereira da Silva

Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PORTARIA N° 23/2021 - SEBTT)

Serviço de Orientação Pedagógica do CTT

Pedagoga Ms. Maria Rita Barbosa de Sousa

Coordenador do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde:

Profª. Drª. Nayra da Costa e Silva

Equipe Pedagógica do Curso

Profª. Ms. Conceição de Maria Franco de Sá

Profª. Drª. Khelyane Mesquita de Carvalho

Profª. Drª. Malvina Thais Pacheco Rodrigues

Profª. Drª. Nayra da Costa e Silva

Profª. Drª. Natalia Pereira Marinelli

Profª. Ms. Raniela Borges Sinimbu

Profª. Drª. Rosilane de Lima Brito Magalhães

Prof. Esp. Sérgio Mendes Rodrigues

CNPJ: 07.885.809 / 0001 – 97

Razão Social: Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome de Fantasia: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Bairro Socopo

Cidade/UF: Teresina/PI

CEP 64049-550

Telefone: (0xx86) 3215-5938 **Fax:** (0xx86) 3215.5694

E-mail: cat@ufpi.edu.br

Site da unidade: www.ufpi.br/cat

Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

a) **Denominação do curso:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde

b) **Forma de Oferta do Curso:** Subsequente

c) **Modalidade:** Presencial

d) **Habilitação:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde

e) **Local de Oferta:** Colégio Técnico de Teresina - CTT/UFPI

f) **Número de vagas:** 25 vagas – Turma Subsequente

g) **Periodicidade de Oferta:** Anual

Carga Horária teórica: 1200 Horas/aulas

Estágio Curricular Supervisionado: 240 Horas/aula

Carga horária total: 1.440 Horas/aulas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. OBJETIVOS	10
3.1OBJETIVOS GERAIS	10
3.2OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4. REQUISITOS DE ACESSO	11
5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS EGRESSOS DO CURSO	12
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
6.1ORGANIZAÇÃO DO ARRANJO CURRICULAR	15
6.1.1 ORGANIZAÇÃO DO ITINERÁRIO FORMATIVO.....	16
6.1.2 MATRIZ CURRICULAR - OFERTA SUBSEQUENTE.....	19
6.2 EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES	20
6.3 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	20
6.4 PRÁTICA PROFISSIONAL INTRÍNSECA AO CURRÍCULO	21
7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	21
8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO	23
9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR	25
10. AVALIAÇÃO DO CURSO	27
11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA	28
11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA	28
11.1.2 AMBIENTES DISPONÍVEIS NA ESCOLA UTILIZADOS PELO CURSO.....	29
11.2 BIBLIOTECA	30
12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	30
13. PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.....	31
14. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS	32
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
16. ANEXOS	

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, atendendo aos estudantes na forma presencial, referente ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este projeto pedagógico de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso ofertado no Colégio Técnico de Teresina (CTT/UFPI) Campus Petrônio Portela.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2015-2019), o credenciamento da Universidade Federal do Piauí (UFPI) ocorreu em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945) como Faculdade isolada, foi credenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e reconhecida em 2012, através da Portaria MEC nº 645 de 18/05/2012, pelo prazo de dez anos. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto 72.140, de 26 de abril de 1973, publicado no DOU de 27/04/73 e sofreu anteriores alterações (Portaria MEC nº 453, de 30/05/78, publicado no DOU de 02/06/78, Portaria MEC nº 180, de 05/02/93, publicada no DOU nº 26, de 08/02/1993). A reformulação, objetivando a adaptação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996 foi autorizada pela Resolução CONSUN nº 15/99, de 25/03/99 e Parecer nº 665/95, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado pela Portaria MEC nº 1.225, de 30/07/99, publicada no DOU nº 147-E, de 03/08/99.

A Universidade Federal do Piauí possui três colégios técnicos a instituição vinculada. Por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), constituída por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), 24 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (ETV), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II.

O Colégio Agrícola de Teresina, atual Colégio Técnico de Teresina foi inaugurado em 10 de maio de 1954 por iniciativa dos Governos Estadual e Federal. Os Colégios Técnicos vinculados da Universidade Federal do Piauí (UFPI), na forma da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e Portaria MEC nº 907, de 2013, de Colégio Agrícola de Teresina (CAT), Colégio Agrícola de Floriano (CAF) e Colégio Agrícola de Bom Jesus (CABJ) passam a denominar-se respectivamente, Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de

Florianópolis (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) através da RESOLUÇÃO Nº 003/13 do Conselho Universitário da UFPI.

A mudança de nomenclatura da escola de ensino agrícola federal do Piauí e especificamente de Teresina, acompanhou o processo de mudança da legislação nacional: Escola Agrotécnica de Teresina (1954), Colégio Agrícola de Teresina (1964) e Colégio Técnico de Teresina (2013), Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 003/13.

A estruturação deste projeto pedagógico de curso se propõe a contextualização e definição das diretrizes pedagógicas para o respectivo curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde a ser ofertado no Colégio Técnico de Teresina (CTT/UFPI) Campus Petrônio Portela, compartilhando o conjunto formado pela missão, visão e valores que compõe a identidade da Universidade Federal do Piauí, explicitando assim, os propósitos e a razão da existência do Colégio Técnico de Teresina (CTT) no que cabe a Legislação Nacional para integração da Educação Básica de Educação Profissional na Rede Federal.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2020-2024), a missão da UFPI é “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”. De maneira específica conforme estabelece o Projeto Político e Pedagógico (PPP) constitui-se como missão do Colégio Técnico de Teresina, em sintonia com a missão da UFPI o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade, direcionada ao mundo do trabalho, priorizando a formação integral dos educandos.

O Colégio Técnico de Teresina busca na prestação de seus serviços a sociedade, no conjunto de esforços individuais e coletivos resultantes da utilização eficiente dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros do CTT, o desenvolvimento da seguinte visão “Ser uma escola técnica de referência e qualidade na rede federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), primando pela qualidade e inovação no ensino que ministramos no exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão, pelo trabalho participativo, eficaz, inovador e responsável desenvolvido por nossa equipe”, conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Unidade – PDU CTT (2020-2022).

Por fim, os valores do CTT correspondem ao conjunto de princípios que definem e facilita a participação da comunidade escolar no desenvolvimento da missão, visão e dos próprios valores, definindo as regras básicas que norteiam os comportamentos e as

atitudes a serem adotadas e estimuladas no fazer diário, assim estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Unidade CTT, sendo **“Honramos nossa origem e história e preservamos o nome da escola como referência em ensino de qualidade; Articulação entre ensino, pesquisa e extensão; Valorização da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente; Gestão democrática; Valorização e incentivo a criatividade e a inovação na realização das atividades”**. (PDU CTT, 2020, p. 17).

Os estudantes do Colégio Técnico de Teresina, desde o Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, etapa inicial de inclusão dos estudantes são consideradas suas possíveis vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, em cada curso, 20% (vinte por cento) das vagas são destinadas à ampla concorrência e 80% (oitenta por cento) ao sistema de reserva de vagas.

Caracteriza-se como contexto social dos candidatos cabíveis a reserva de vagas, conforme Edital N° 21/2017 CTT/UFPI: os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio em escola pública, como também, candidatos auto declarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, observando o total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos e indígenas na população do Piauí, que atualmente é de 73,51% (setenta e três vírgula cinquenta e um por cento), e de pessoas com deficiência na proporção de 27,57% (vinte e sete vírgula cinquenta e sete por cento) na população do Piauí, conforme último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Outro contexto social dos candidatos cabíveis a reserva de vagas é a renda familiar, em que são reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa conforme o Edital N° 21/2017 – UFPI do processo Seletivo para os Colégios Técnicos vinculados da UFPI 2018.

A Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí regulamentada pela Resolução N° 004/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), acontece no Colégio Técnico de Teresina anualmente por meio de Comitê da Assistência Estudantil do CTT, operacionalizando os programas e auxílios não pecuniários e pecuniários por meio de uma equipe, preferencialmente multiprofissional constituída pelos seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo(a), Pedagogo(a), Técnico(a) em Assuntos Educacionais, Nutricionista, Técnico(a) em Nutrição, Enfermeiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, Médico(a),

Odontólogo(a), Técnico(a) em Saúde Bucal, Docente, Outros(as) profissionais de áreas afins.

O Colégio Técnico de Teresina, Unidade de Ensino Técnico vinculado à Universidade Federal do Piauí – UFPI tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da Cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN).

A Proposta pedagógica desse curso está fundamentada nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, nos referências curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional no sistema educacional brasileiro.

Dessa forma, este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes do curso em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional. Em todos os elementos estão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializam o processo de ensino e aprendizagem.

O Colégio Técnico de Teresina (CTT) na formação de Técnicos em Agropecuária, Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Informática, desenvolvem um trabalho conforme o Decreto Nº 5.154/2004 para atendimento aos educandos de maneira concomitante e subsequente, articulando a Educação Profissional com o Ensino Médio, em que os componentes curriculares estejam integrados para o cumprimento das finalidades preestabelecidas na LDBEN.

Na perspectiva de execução do ensino Profissional Técnico em Agente Comunitário de Saúde respeita os objetivos contidos na LDBEN, as normas complementares, a organização curricular por áreas profissionais e a estrutura sócio-ocupacional e tecnológica, acrescidas das metas assumidas no Projeto Político Pedagógico (PPP) do colégio, utilizando sua autonomia adquirida no PPP para decidir por quais formas de articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio o Colégio opta (integrada, concomitante ou subsequente), contemplando um público diversificado de estudantes: adolescentes, Jovens e Adultos.

Neste sentido, assegura, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, promovendo uma educação que responda às demandas sociais, além de oportunizar aos alunos as competências previstas no perfil profissional do curso

escolhido, desenvolvendo valores éticos, morais, culturais, sociais, políticos e ecológicos, tornando-os agentes de difusão de tecnologias e, assim, oferecendo meios para o exercício da cidadania e o preparo para o mundo do trabalho.

Assim os cursos Técnicos do CTT optam também pela implantação de práticas sustentáveis na escola, desenvolvendo atitudes que priorizem a vivência da sustentabilidade, atuando como centro de ensino, pesquisa e extensão, colaborando para o crescimento local e regional, adequando os fundamentos científicos e tecnológicos, relacionando a teoria com a prática, nos eixos tecnológicos (Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, e Informação e comunicação), respectivamente, Técnico em Agropecuária, Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Informática.

Por isso, as experiências extraclasse são planejadas, vinculando a educação ao mundo do trabalho e à prática social, dando condições para o aluno desenvolver sua autonomia intelectual e pensamento crítico através de um ensino que priorize a interdisciplinaridade e a contextualização, atendendo às orientações da legislação, quanto às competências esperadas.

2-Justificativa

O Colégio Técnico de Teresina, situado no município de Teresina – PI criou o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atender a demanda do Pólo de Saúde de Teresina. A cidade segue sua vocação como Pólo de Saúde com destaque no país, são exatos 423 hospitais e clínicas segundo a pesquisa “Diagnóstico do Pólo de Saúde de Teresina” do ano de 2011 realizada pelo Sebrae/PI.

Dentro da rede municipal de saúde de Teresina, a Atenção Básica caracteriza-se como um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção, proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. O Município de Teresina atualmente possui uma rede de Atenção Básica composta por 89 UBS, sendo destas 15 unidades rurais, organizadas através da Estratégia Saúde da Família em todas as Unidades Básicas de Saúde que atendem demandas agendadas e espontâneas.

O Colégio Técnico de Teresina da Universidade Federal do Piauí, parte do pressuposto da necessidade de inserir no mercado de trabalho, um profissional com

aptidão para trabalhar em grupo, prestar uma assistência humanizada, seja um profissional ativo e aberto a mudança em busca da qualidade dos serviços prestados.

A proposta para a criação do curso técnico em ACS, tem como base legal a legislação que norteia a Educação e mais especificamente da Educação Profissional. O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde busca corresponder à necessidade e pertinência do mercado de trabalho em saúde aliado aos objetivos de expansão dos cursos técnicos ofertados pelo CTT.

Compreendendo a importância dos processos de formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se oportuno ressaltar o caráter inclusivo desse curso, uma vez que ele estimula o aumento do nível de escolaridade e confere a importância ao Agente Comunitário de Saúde (ACS), o que significa uma grande conquista para essa categoria profissional.

A Proposta Pedagógica do curso foi planejada e organizada para buscar desenvolver o perfil profissional do estudante em formação com parâmetro da base comum nacional e regional, conforme prescreve a Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação nº 9.394, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos em conformidade com a Legislação profissional: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999 e Portaria MS/GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Formar Técnicos Agentes Comunitários de Saúde para atuarem junto às equipes multiprofissionais/interdisciplinares, que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde da pessoa e grupos sociais em domicílios e coletividades, no campo de interface intersetorial, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, recuperação e reabilitação por meio de processos educativos em saúde, promoção social e proteção da cidadania, fortalecendo e ampliando a qualidade das ações e resolutividade do SUS às demandas da população.

3.2. Objetivos Específicos

- Atuar junto às equipes multiprofissionais, para desenvolver ações de cuidado e proteção à saúde de pessoas e grupos sociais;
- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, recuperação e reabilitação por meio de processos educativos em saúde, promoção social e proteção da cidadania;
- Incentivar atividades comunitárias junto a equipe de saúde e ao NASF, na organização de grupos de apoio, conforme necessidade da comunidade;
- Detectar problemas de saúde existentes durante as visitas domiciliares;
- Observar as condições de saneamento básico dentro da sua área de abrangência.

4. REQUISITOS DE ACESSO

Os candidatos que desejarem ingressar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde oferecido pelo CTT deverão obedecer aos seguintes requisitos, conforme edital publicado pela instituição de ensino:

- 1.º) Ter concluído o ensino médio;
- 2.º) Submeter-se a um processo seletivo classificatório;
- 3.º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no início do curso.

Os Colégios Técnicos vinculados à UFPI desenvolvem estratégias diversificadas, como disponibilização de variados materiais de divulgação nas mídias sociais, Guia com as Orientações Gerais referentes aos arranjos curriculares, Feira de Profissões, Mesas redondas, entre outros, objetivando a orientação preliminar aos discentes interessados em ingressar por meio de teste seletivo nos itinerários formativos desenvolvidos na forma concomitante, subsequente e ou integrada.

A oferta subsequente no Colégio Técnico de Teresina acontece em três itinerário formativo (oferta subsequente) pertencentes a eixos tecnológicos distintos. Este documento apresenta a estruturação do 5º itinerário formativo, eixo tecnológico Ambiente e Saúde (Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde).

A seleção dos candidatos é feita através de um teste seletivo visando avaliar os conhecimentos gerais para o curso a que se propõem. O teste seletivo tem caráter classificatório. Serão selecionados os alunos que obtiverem as maiores pontuações, em ordem decrescente, até atingir o número de vagas oferecidas. São oferecidas anualmente 25 vagas para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (PPC) prevê atividades teórico-práticas orientadas pelos Professores do referido curso em ambientes externos aos Colégios Técnicos da UFPI, Hospitais e Unidades de Atenção Básica, objetivando desde o 1º módulo do curso a preparação dos estudantes para o trabalho produtivo no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

5. PERFIL DE CONCLUSÃO DOS EGRESSOS DO CURSO

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde que o CTT/UFPI propõe formar é aquele que seja capaz de identificar problemas na comunidade, tomar decisões junto à equipe multiprofissional em conformidade com a Legislação profissional: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999 e Portaria MS/GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Estas portarias fixam diretrizes para o exercício de suas atividades, possibilitam uma proposição qualitativa de suas ações, evidenciando-se um perfil profissional que concentra atividades na promoção da saúde, seja pela prevenção de doenças, seja pela mobilização de recursos e práticas sociais de promoção da vida e cidadania ou mesmo pela orientação de indivíduos, grupos e populações com características de educação popular em saúde, acompanhamento de famílias e apoio socioeducativo.

Ao final do curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde este será habilitado para:

- Orientar e acompanhar, sob a supervisão de profissional de nível superior, indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando-se em conta a interação com o processo saúde-doença.

- Identificar os múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade, e atuar neles.

- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.

- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e pela estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.

- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.

- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.

- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.

- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecida no planejamento das equipes, as pessoas que necessitam de maior número de visitas, em situação de vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

Para a atuação como Técnico em Agente Comunitário de Saúde, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Conhecimentos referentes ao âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos frequentes na atenção primária, dirigidas a indivíduos, famílias, comunidades e população.

- Conhecimentos referentes à educação popular em saúde, à promoção da saúde dos indivíduos nos diferentes ciclos de vida, suas famílias e sua comunidade e dos atributos derivados da atenção primária da saúde.

- Conhecimentos relativos ao âmbito da promoção, da prevenção e do monitoramento das situações de risco no âmbito da Vigilância em Saúde.

- Conhecimentos referentes ao trabalho em equipe e interdisciplinar, à comunicação em saúde, ao registro e informação em saúde.

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.

- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.

Alcançado a habilitação de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, poderão ser oferecidos cursos de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico), vinculados à determinada qualificação ou outra habilitação profissional para o atendimento das demandas específicas, as quais serão de atualização e de aperfeiçoamento profissional que poderão ser aplicados por meio de cursos e programas de livre oferta.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O impacto da formação profissional para a inovação é amplo e irreversível, considerando-se os benefícios acumulados para o indivíduo em sua trajetória profissional. Tais fatos são destacados na política da Estratégia Nacional de Inovação para o período de 2020-2030, pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos Ciência, Tecnologia e Inovação (CGEE).

As principais inovações tecnológicas dos campos de automação, controle e tecnologia da informação ressalta as necessidades educacionais para a preparação das pessoas para essa transformação digital no que tange, em especial, às estratégias de formação profissional que impulsionem o desenvolvimento de recursos humanos e a integração tecnológica, aliadas às mudanças nas relações de trabalho, que vêm exigindo novas competências e habilidades dos profissionais, incluindo habilidades cognitivas e socioemocionais.

E assim como a prioridade, o aumento da produtividade com o auxílio da tecnologia, na Sociedade 5.0, uma sociedade centrada no ser humano, em que o foco é o uso de tecnologias inteligentes para viver melhor, com mais qualidade. Isso demanda um conjunto de iniciativas que ajudarão a impulsionar a formação de profissionais no País, de modo a favorecer o alcance de níveis mais altos de desenvolvimento, principalmente em termos de qualidade de vida. São destacados na política da Estratégia Nacional de Inovação para o período de 2020-2030 pelo (CGEE).

Os arranjos curriculares ofertados no CTT permitem aos estudantes aprofundar e ampliar os seus conhecimentos e se preparar para o mundo do trabalho ao desenvolver na Matriz Curricular, o 5º Itinerário formativo (Educação Técnica).

O Itinerário é organizado a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes, ainda que as habilidades a eles associadas somem-se a outras habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e as habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Os eixos estruturantes a seguir direcionam o desenvolvimento da Formação Técnica e Profissional voltada para a articulação da Formação para o mundo do trabalho:

- a) **Investigação Científica:** Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como as temáticas de seu interesse.
- b) **Processos Criativos:** Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos criativos associados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como as temáticas de seu interesse.
- c) **Mediação e Intervenção Sociocultural:** Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e o meio ambiente.
- d) **Empreendedorismo:** Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida.

O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está organizado de modo a garantir ao aluno vivenciar situações de aprendizagem de caráter teórico e prático, que permitam o domínio de conhecimentos e habilidades técnicas e o desenvolvimento de atitudes compatíveis com as exigências do perfil profissional que pretendemos formar. O Curso está organizado, portanto, em 04 módulos, perfazendo uma carga horária de 1.440h sendo 1.200 h de ensino teórico-prático e 240 h de estágio supervisionado.

6.1. Organização do arranjo curricular

O Estudante adquire a habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde pertencente ao 5º itinerário (Educação Profissional) para o aprofundamento no mundo do

trabalho neste arranjo curricular escolhido, concluindo com êxito os quatro módulos, o Estágio Supervisionado que compõem a matriz curricular.

O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde poderá desenvolver oportunidades diversificadas de atividades complementares entre elas: disciplinas optativas (eletivas) quando ofertadas, seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares e Operacionais para a oferta da unidade Curricular Eletiva (**anexo 01**), como também, atividades complementares de Desenvolvimento Técnico Científico: constituído de programas/projetos de caráter pecuniário, desenvolvidos nas áreas estratégicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os estudantes deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos para as modalidades: Projetos de Auxiliar da Aprendizagem (Monitoria), Programas/Projetos de Iniciação Científica - IC EBTT, Programas/Projetos de Extensão, Cultura e Esporte - IEX EBTT em conformidade com a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí regulamentada pela Resolução N° 004/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), art. 18.

6.1.1 Organização do Itinerário Formativo

A atual organização do 5º Itinerário Formativo (Educação Profissional do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde) parte da integração dos eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo direcionam o desenvolvimento da Formação Técnica e Profissional voltada para a articulação da Formação para o mundo do trabalho.

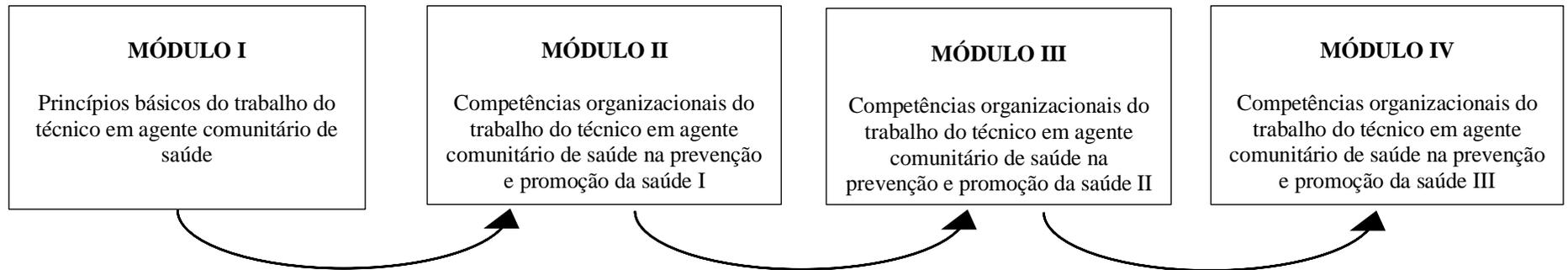
As Habilidades Específicas do 5º Itinerário Formativo (Educação Profissional) associadas aos Eixos Estruturantes são selecionadas e disponibilizadas no plano de ensino de cada docente a ser executado nos Componentes Curriculares distribuídos nos 4 (quatro) módulos do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

EIXO ESTRUTURANTE	HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
Investigação Científica	(EMIFFTP01) Investigar, analisar e resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição.

	<p>(EMIFFTP02) Levantar e testar hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.</p> <p>(EMIFFTP03) Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.</p>
Processos Criativos	<p>(EMIFFTP04) Reconhecer produtos, serviços e/ ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre as funcionalidades de ferramentas de produtividade, colaboração e/ou comunicação.</p> <p>(EMIFFTP05) Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos para resolver problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação. (EMIFFTP06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ ou à comunicação, observando a necessidade de seguir as boas práticas de segurança da informação no uso das ferramentas.</p>
Mediação e Intervenção Sociocultural	<p>(EMIFFTP07) Identificar e explicar normas e valores sociais relevantes à convivência cidadã no trabalho, considerando os seus próprios valores e crenças, suas aspirações profissionais, avaliando o próprio comportamento frente ao meio em que está inserido, a importância do respeito às diferenças individuais e a preservação do meio ambiente.</p> <p>(EMIFFTP08) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho, demonstrando comprometimento em suas atividades pessoais e profissionais, realizando as atividades dentro dos prazos estabelecidos, o cumprimento de suas atribuições na equipe de forma colaborativa, valorizando as diferenças socioculturais e a conservação ambiental.</p> <p>(EMIFFTP09) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as diferenças individuais e socioculturais, níveis hierárquicos, as ideias propostas para a discussão e a contribuição necessária para o alcance dos objetivos da equipe, desenvolvendo uma avaliação crítica dos desempenhos individuais de acordo com critérios estabelecidos e o feedback aos seus pares, tendo em vista a melhoria de desempenhos e a conservação ambiental.</p>
Empreendedorismo	<p>(EMIFFTP10) Avaliar as relações entre a formação escolar, geral e profissional, e a construção da carreira profissional, analisando as características do estágio, do programa de aprendizagem profissional, do programa de trainee, para identificar os programas alinhados a cada objetivo profissional.</p> <p>(EMIFFTP11) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho para desenvolver um projeto pessoal, profissional ou um empreendimento produtivo, estabelecendo objetivos e metas, avaliando as condições e recursos necessários para seu alcance e definindo um modelo de negócios.</p> <p>(EMIFFTP12) Empreender projetos pessoais ou produtivos, considerando o contexto local, regional, nacional e/ou global, o próprio potencial, as características dos cursos de qualificação e dos cursos técnicos, do domínio de idiomas relevantes para o mundo do trabalho, identificando as oportunidades de formação profissional existentes no mundo do trabalho e o alinhamento das oportunidades ao projeto de vida.</p>

Segue o Fluxograma do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

FLUXOGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Componentes Curriculares (Teórico-prático):	1200
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:	240
TOTAL:	1440

6.1.2. Matriz Curricular - Oferta Subsequente

Organização Curricular						
Eixo: Ambiente e Saúde		Curso: Técnico em Agente Comunitário de Saúde				
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.
I	Princípios básicos do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde	Sociedade, Ciência e Tecnologia I	Português instrumental	30	-	30
			Fundamentos do trabalho do agente comunitário de saúde	45	-	45
			Políticas públicas em saúde	45	-	45
			Organização da atenção à saúde e territorialização	45	-	45
			Ética profissional	45	-	45
			Saúde, corpo e sociedade	30	-	30
			Construção de redes comunitárias de promoção da saúde	30	-	30
			Noções de pesquisa	45	-	45
TOTAL (MÓDULO I)				315	0	315
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.
II	Competências organizacionais do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde na prevenção e promoção da saúde I	Sociedade, Ciência e Tecnologia II	Sistema de informação em saúde	30	-	30
			Relações humanas e interpessoais	45	-	45
			Técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo	45	-	45
			Ações educativas na prevenção e controle de doenças	30	-	30
			Estratégia da saúde da família	45	-	45
			Vigilância epidemiológica de imunização	45	-	45
			Promoção da alimentação saudável e segurança alimentar	45	-	45
			Epidemiologia aplicada a saúde pública	30	-	30
Prevenção de acidentes e primeiros socorros	45	-	45			
TOTAL (MÓDULO II)				360	0	360
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.
III	Competências organizacionais do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde na prevenção e promoção da saúde II	Promoção e prevenção da Saúde I	Doenças endêmicas, emergentes e reemergentes	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde do homem	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde do adulto	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde da mulher	45	-	45
			Saúde e segurança no trabalho	45	-	45
			Promoção da saúde da pessoa negra, indígena e com deficiência	30	-	30
			Promoção do ambiente saudável	30	-	30
			Estágio Supervisionado I			
TOTAL (MÓDULO III)				285	-	385
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.
IV	Competências organizacionais do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde na prevenção e promoção da saúde III	Promoção e prevenção da Saúde II	Prevenção e promoção da saúde do adolescente	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde do idoso	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde mental	45	-	45
			Prevenção e promoção da saúde da criança	45	-	45
			Desenvolvimento de projeto educativo na comunidade	30	-	30
			Práticas integrativas e complementares	30	-	30
			Estágio Supervisionado II			
TOTAL (MÓDULO IV)				240	-	340
TOTAL GERAL				1200	-	1400

6.2 Ementas dos Componentes Curriculares: Competências e habilidades (Anexo 02)

6.3 Orientações Metodológicas

As orientações metodológicas compreendem o conjunto de ações pelas quais os docentes organizam as atividades didático-pedagógicas com o objetivo de promover o desenvolvimento das habilidades, conhecimentos e atitudes relacionadas às relações sociais, humanas, científicas e tecnológicas e instrumentais. Tendo como eixo principal a aprendizagem discente, o PPC do curso apresenta abaixo a síntese do conjunto dos princípios pedagógicos a ser adotado pelo curso:

- ✓ Envolvimento do estudante na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabe e o que precisam e/ou deseja aprender;
- ✓ Proposição, negociação, planejamento e desenvolvimento de projetos envolvendo os estudantes e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também estimular a criatividade e o trabalho em grupo, em que os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos, buscando transformar os erros em oportunidade de aprendizagem;
- ✓ Problematização do conhecimento e incentivando a pesquisar em diferentes fontes;
- ✓ Desenvolvimento dos projetos integradores como estratégia de ensino e aprendizagem, permitindo o protagonismo dos estudantes na identificação de questões e problemas do mundo real, na determinação de como estudá-los e de como se organizarão para juntos, buscarem ou proporem soluções;
- ✓ Desenvolvimento das Metodologias ativas, incentivando os discentes a aprenderem de forma autônoma e participativa, partindo de problemas e situações reais, portanto participando ativamente do processo de aprendizagem, sendo responsáveis pela construção do conhecimento;
- ✓ Cultura do respeito aos discentes, referente a seu pertencimento social, étnicorracial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- ✓ Adoção de diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;

- ✓ Adoção atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas envolvendo habilidades e conhecimentos requeridos em mais de uma disciplina por meio de trabalho integrado entre professores de diferentes disciplinas.
- ✓ Estabelecimento de teoria e prática por meio simulações realísticas, visitas técnicas e interação com profissionais relacionados ao curso.
- ✓ Utilização de recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- ✓ Adoção de técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

6.4 Prática Profissional Intrínseca ao Currículo

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. No Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como: investigações sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, visitas técnicas, simulações, observações, aulas práticas nos diversos cenários de atenção à saúde, estágio supervisionado obrigatório, etc.

7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

O aproveitamento de conhecimentos e experiências é regido de acordo com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação, **Resolução CEPEX/UFPI Nº XX** que regulamenta os Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí e Regimento Interno do CTT sintetizados a seguir:

a) **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica: Artigo 5º, § 6º Os itinerários formativos profissionais devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas por instituições e redes de Educação Profissional e Tecnológica, criadas nos termos da legislação vigente.

Na **Resolução CEPEX/UFPI Nº XX** que regulamenta os Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí no Art. 93. Considera-se aproveitamento de estudos o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em processos formativos formais e não-formais.

§1º Os saberes e experiências anteriores devem estar diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico.

§2º Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores devem estar previstos nos PPCs e em regulamentação institucional específica.

Art. 94. Para o aproveitamento de conhecimentos e experiências obtidas em componentes curriculares deve haver similaridade de conteúdo, 100% (cem) carga horária no componente curricular pleiteado e cursada dentro do período de cinco anos.

Art. 95. Podem ser aproveitados os conhecimentos e experiências com formação comprovada em outros cursos, inclusive os obtidos em curso superior, em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso técnico.

Art. 96. A solicitação de aproveitamento de estudos e conhecimentos será analisada por um docente da área, indicado pela coordenação de curso, e convalidada pelo Colegiado de Curso para verificação da compatibilidade curricular.

§1º O discente poderá entrar com recurso contra a decisão em até dois dias úteis após a publicação do resultado.

§2º O Colegiado de Curso tem até cinco dias úteis para responder ao recurso do discente.

§3º Não cabe recurso à decisão final do Colegiado de Curso.

Art. 97. Em casos de Processos Formativos não formais os Colégios Técnicos da UFPI poderão emitir certificado de conclusão de nível médio, de acordo com regulamento de certificação.

b) **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018** que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Art. 18, Parágrafo único. No âmbito do

itinerário de formação técnica e profissional, as instituições e redes de ensino devem realizar processo de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes e competências adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos nos termos do art. 41 da LDB, conferindo aos aprovados um diploma, no caso de habilitação técnica de nível médio, ou certificado idêntico ao de curso correspondente, no caso de curso(s) de qualificação profissional.

c) Internamente o CTT/UFPI estrutura o Aproveitamento de Estudos através do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina:

- É direito do aluno requerer à Coordenação do Curso, aproveitamento de estudos regulares anteriores, conforme prazos previstos no Calendário Escolar. Parágrafo Único - Para requerer o aproveitamento de estudos, o aluno deverá ter cursado as disciplinas no prazo máximo de 05 (cinco) anos, observando-se compatibilidade de competências / conteúdos / cargas horárias.

- Para fins de aproveitamento de estudos serão analisados pelo professor da disciplina e pelo Coordenador de cada Curso, o histórico escolar e os conteúdos curriculares dos alunos requerentes.

- A escola poderá substituir uma disciplina, área de estudo ou atividade por outra a que se atribua idêntico valor formativo, exceto as que resultem do núcleo comum e do mínimo fixados para as habilitações profissionais.

8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO

Na avaliação das atividades discentes, pretende-se atender à concepção do curso prevista pelo presente Projeto Pedagógico. Para isso, é implementado um processo contínuo e progressivo de avaliação, considerando o percurso dos educandos, valorizando sua evolução e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades, objetivando-se:

- ✓ Ressaltar que os aspectos qualitativos têm predominância sobre os quantitativos, em conformidade com o previsto no artigo 41 da LDB 9.394/96.
- ✓ Possibilitar o replanejamento do trabalho docente;

- ✓ Aplicar instrumentos de avaliação diversificados, grupos de discussões, testes objetivos, provas discursivas, seminários, projetos orientados, experimentações práticas, feiras científicas, atividades culturais, dentre outros;
- ✓ Estabelecer para a avaliação qualitativa a observação da iniciativa, relacionamento interpessoal, autonomia, responsabilidade, utilizando instrumentos para o registro da frequência, entrega dos trabalhos individuais ou em grupos, lista de exercícios, exposições de trabalhos e relatórios técnicos;
- ✓ Desenvolver a avaliação do rendimento escolar do educando, compreendendo um processo contínuo dentro das disciplinas, permitindo acompanhar, diagnosticar e avaliar o desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso;
- ✓ Cumprir os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem aplicados aos estudantes do curso estabelecidos na **Resolução N° XX/CEPEX-UFPI** que Regulamenta os Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí (UFPI) no Capítulo XIV da Avaliação do Rendimento nas seções de I a VI respectivamente: Da Avaliação, Da Avaliação de Segunda chamada, Da Aprovação e Reprovação, Dos Estudos de Recuperação e Prova Final, Do Regime de Dependência e Da Revisão de Avaliação, como também, atendendo em convergência aos Artigos do Regimento Interno do CTT/UFPI normatizadores dos critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem aplicados aos estudantes no CTT/UFPI a Formação Geral (Ensino Médio) e o 5º Itinerário (Curso Técnico).

As competências de um profissional são os resultados da combinação de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e comportamento (ser), considerados ideais para a sua formação. Embora esses aspectos não atuem isoladamente e, sejam interdependentes no trabalho pedagógico, alguns deles devem ser detectados, definidos e delimitados para efeitos de orientação das atividades docentes e discentes e de avaliação do aproveitamento dos alunos, levando-se em consideração, obviamente, as competências que se deseja construir.

A avaliação se caracterizará por um processo de informação contínua expressa através de análises e reflexões, referentes a todas as atividades desenvolvidas. Essas informações serão obtidas através de observações sistemáticas e de contato individual ou em grupo. Tanto o professor como o estudante serão protagonistas dessas informações. O

aluno exercitará a auto-avaliação, fornecendo *feedback* sobre o aprendizado visando o progresso quanto aos objetivos propostos e o redirecionamento no desenvolvimento da aprendizagem se necessário.

A avaliação da aprendizagem será efetuada por módulo, levando em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos da aprendizagem nas funções e subfunções.

Para a avaliação diagnóstica e somativa, serão utilizados seminários, provas escritas, gincanas práticas, produção de textos, debates, grupos de discussões e produções diárias. Serão realizadas em conformidade com o Regimento do CTT. O aluno será avaliado também quanto às habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudo, atitudes pessoais e postura ética.

Durante as práticas supervisionadas o aluno deverá apresentar relato das experiências desenvolvidas no estágio supervisionado e testes de habilidades. O professor fará seu registro observando a pontualidade, organização, higiene pessoal, higiene ambiental, relacionamento aluno-professor, relacionamento aluno-paciente, relacionamento aluno-aluno, participação, pontualidade nos trabalhos, uso de equipamentos de proteção, conhecimento das competências, capacidade de trabalhar em equipe, solidariedade, iniciativa, participação, assiduidade e eficiência nos estudos.

9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

O Estágio Supervisionado apresenta carga horária de 240 horas que deverá ser desenvolvido de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008, sob orientação de um Professor do Colégio Técnico de Teresina, exigindo-se ao final, êxito do estudante nos critérios avaliados pelo Professor Orientador de Estágio ao longo dos módulos cursados, com matrícula no SIGAA, em ficha própria para análise do rendimento avaliativo de cada fundamentação teórico-prático oportunizada ao estudante.

O estágio tem por objetivo fundamental a aplicação prática do conhecimento teórico adquirido pelo aluno em sua formação técnica. Os critérios estabelecidos para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório são:

- Os estudantes matriculados na oferta do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde subsequente serão permitidos o início da atividade de estágio supervisionado com matrícula no SIGAA;

- O ingresso dos estudantes no campo de estágio se dará de acordo com a Lei n. 11.788/08 e o prescrito neste projeto pedagógico de Curso, mediante documentação exigida: Ofício de encaminhamento do estagiário; Convênio firmado entre a escola e o estabelecimento que recebe o estagiário; Termo de compromisso para realização do estágio;
- O estágio poderá ser realizado em Instituições públicas Estaduais e Municipais, da área de saúde;
- Conforme a Legislação vigente que dispõe sobre o Estágio Supervisionado são três as partes envolvidas: **Instituição de Ensino**, apresentando trabalho colaborativo com a Superintendência dos Colégios Técnicos vinculados a UFPI, buscando a realização de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da atividade de Estágio Supervisionado e professores orientadores para acompanhar o desenvolvimento do Estágio; a **Concedente** representada por um Supervisor, e por fim, o **Estagiário**, o aluno que se encontra apto para desenvolver a atividade de estágio supervisionado;
- As atribuições das partes envolvidas nas atividades de estágio supervisionado são as seguintes:
 - a) Coordenação de Estágio da Instituição de Ensino realiza a distribuição dos Professores Orientadores de Estágio do Curso, conforme o quantitativo de estudantes aptos a realizar estágio; Criação de instrumentos de avaliação do Estágio; Estimulação da celebração de convênios, acordos, protocolos de intenção, dentre outros com a Concedente; Identificação de locais e organizações para realização das atividades de Estágio Supervisionado;
 - b) Professores Orientadores de Estágio do Curso: Fortalecimento da divulgação da legislação este regulamento junto aos estudantes; Realização de visitas sistemáticas, ou periódicas, na Instituição e/ou Empresa Concedente, a fim de acompanhar o Estágio Supervisionado; manter contato constante com o Supervisor do Estágio na Instituição e/ou Empresa; Avaliação e emissão do resultado final dos Estágios Supervisionados;
 - c) Concedente: Celebração do termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o estagiário; Nomeação de um Supervisor de Estágio da própria empresa; ofertados meios necessários à realização de trabalhos dos estagiários; Orientação do estagiário durante o período de estágio; manter-se em constante contato com o Professor Orientador de Estágio do CTT/UFPI;
 - d) Estagiário: Cumpre a carga horária destinada ao Estágio Supervisionado; assume e desenvolve, com responsabilidade, as atividades no campo de estágio; Observação do

horário da Instituição e o cumprimento da programação estabelecida para o estágio; Cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenadoria de estágio do CTT/UFPI.

Ao concluir integralmente o Estágio Supervisionado Obrigatório, o estudante deverá obter conceito aprovativo das atividades realizadas, conforme o parecer avaliativo deste pelo Professor Orientador do Estágio da Instituição de Ensino, e registrado no SIGAA, sendo emitido o diploma com validade nacional, quando então estará habilitado a exercer a profissão de Técnico em Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

10. AVALIAÇÃO DO CURSO

Conforme a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, no Art. 59. Na formulação e no desenvolvimento de política pública para a Educação Profissional e Tecnológica, o Ministério da Educação, em regime de colaboração com os órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino, promoverá, periodicamente, a avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantida a divulgação dos resultados, com a finalidade de:

I - promover maior articulação entre as demandas socioeconômico ambientais e a oferta de cursos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo;

II - promover a expansão de sua oferta, em cada eixo tecnológico, identificando as ofertas educacionais pelas áreas tecnológicas;

III - promover a melhoria da qualidade pedagógica e efetividade social, com ênfase no acesso, na permanência e no êxito no percurso formativo e na inserção socioprofissional;

IV - subsidiar políticas e ações de acesso, permanência e êxito com vista à efetiva inserção socioprofissional; e

V - zelar pelo cumprimento das responsabilidades sociais das instituições e redes de ensino mediante valorização de sua missão, afirmação da autonomia e da identidade institucional, atendimento às demandas socioeconômico ambientais, promoção dos valores democráticos e respeito à diferença e à diversidade.

No Colégio Técnico de Teresina estão previstas ações de avaliação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde previstas no Projeto Político e Pedagógico

(PPP) e Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes, envolvendo a comunidade escolar do referido curso técnico.

São previstas estratégias de avaliação, tais como:

- Aplicação de Formulários Diagnósticos do Curso Técnico com: professores e estudantes para avaliação das ações empreendidas no curso, traçando metas e objetivos a serem buscados quando se fizer necessário;
- Verificação das demandas e exigências requeridas no perfil do Técnico em Agente Comunitário de Saúde, articulando troca de experiências com as Instituições públicas Estaduais e Municipais, da área de saúde, o Conselho Regional de Enfermagem, empresas e profissionais do setor de serviços da área de saúde para avaliação de seu impacto no redimensionamento do curso quando necessário;
- Acompanhamento das ações de estágios supervisionado, fortalecendo a articulação escola-empresa como importante componente curricular para o redimensionamento do curso;
- Formação continuada dos professores em serviço, atualizando-os dentro das novas tendências da educação profissional e capacitando-os com as novas tecnologias necessárias ao melhor desempenho das suas funções;
- Adoção de reuniões periódicas do corpo docente e discente para uma constante reflexão com vistas ao perfil do Curso Técnico oferecido.

11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Colégio dispõe da seguinte infraestrutura para o 5º itinerário formativo, curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde: uma sala de aula climatizadas, com telas de projeção e data show e quadro acrílico; quatro salas para professores e coordenação do curso; secretaria escolar, biblioteca, banheiros, cantina, sala de leitura e Residência Estudantil. O curso conta ainda com laboratórios estruturados nas seguintes áreas para desenvolvimento de trabalhos pedagógicos interdisciplinares: laboratório de Informática com internet e laboratório Multidisciplinar para práticas pedagógicas participativas e ativas.

Dispõe ainda de atendimento a serviços psicológico, nutrição e assessoria pedagógica, residência estudantil, Salas para: Grêmio Estudantil, Leitura, TV e Jogos. Uma quadra de esporte, um campo de futebol, duas praças urbanizadas e um auditório.

11.1.2. Ambientes disponíveis no colégio utilizado pelo 5º itinerário formativo, Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

O Quadro a seguir apresenta a estrutura física disponível para o funcionamento do 5º itinerário formativo, Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde do CTT/UFPI.

INSTALAÇÕES	DESCRIÇÃO
Residência Estudantil	Capacidade para 150 estudantes. Espaços dos dormitórios climatizados, com banheiros, armários individualizados, beliches e refrigeradores.
Salas de Aula	01 sala de aula equipadas com: 40 carteiras de material PVC/metal na cor verde; 01 quadro branco para pincel e um conjunto de mesa para professor; climatizadas; <i>kit</i> de multimídia.
Refeitório	01 unidade; capacidade para atender os alunos do CTT e da UFPI.
Pátio do colégio	01 unidade
Cantina	01 unidade
Laboratório de Informática	01 laboratório de Informática com bancadas apropriadas: equipado com 40 computadores, 50 carteiras, softwares, projetor multimídia e 01 quadro branco para pincel.
Auditório do CTT	01 unidade, equipado com 140 poltronas em tecido verde de material estofado/metal.
Biblioteca	01 unidade climatizada
Secretaria Escolar	01 unidade
Sala do Serviço de Orientação Pedagógica	01 unidade
Sala do Serviço de Orientação Psicológica	01 unidade
Sala da Assistência Estudantil – PAE Tec	01 unidade
Banheiros	05 Banheiros femininos e 5 Banheiros masculinos
Sala de professores do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	01 unidade 03 salas individuais e/ou com até 2 professores por sala
Sala da Coordenação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	01 unidade

11.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca Setorial do CTT/CCA disponibiliza aos usuários a seguinte infraestrutura física: 02 salas para estudos coletivos, 01 sala com kits multimídias, 10 (dez) cabines individuais de estudo, 01 microcomputador com acesso à internet para consulta ao acervo disponível a empréstimo e ou estudo na Biblioteca Setorial CTT/CCA.

O expediente da Biblioteca acontece de segunda à sexta-feira, das 08 h às 18 h ininterruptamente. Este setor conta com 01 bibliotecária, 03 auxiliares de biblioteca que desenvolvem paralelamente às rotinas do setor, com ações que visam a permanente atualização, qualificação e ampliação do acervo e demais serviços pertinentes ao setor. Atualmente a Biblioteca Setorial CTT/CCA conta com um acervo de 10.690, incluindo 5.369 títulos, 246 multimeios e 831 teses/dissertações.

12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O Colégio Técnico de Teresina especificamente, no 5º itinerário formativo, curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde possui atualmente em seu quadro de pessoal os seguintes Docentes:

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Conceição de Maria Franco de Sá	Professor EBTT	Mestre	DE
Khelyane Mesquita de Carvalho	Professor EBTT	Doutorado	DE
Malvina Thais Pacheco Rodrigues	Professor EBTT	Doutorado	DE
Nayra da Costa e Silva	Professor EBTT	Doutorado	DE
Natalia Pereira Marinelli	Professor EBTT	Doutorado	DE
Raniela Borges Sinimbu	Professor EBTT	Mestre	DE
Rosilane de Lima Brito Magalhães	Professor EBTT	Doutorado	DE
Sérgio Mendes Rodrigues	Professor EBTT	Especialização	DE

Fazem parte do quadro de Pessoal Técnico Administrativo e Pedagógico do CTT/UFPI:

SERVIDOR	CATEGORIA FUNCIONAL
Francisco de Assis Pereira Lima	Assistente em Administração
Jorge Luiz Vasconcelos Belchior	Assistente em Administração
Maria Eliete Fernandes Costa Soares	Assistente em Administração
Wilson Tavares Lustosa Araújo	Assistente em Administração
Arthur Alberto Mascarenhas Lustosa	Auxiliar Administrativo
Maria do Amparo Sousa Barreto	Auxiliar Administrativo
Francisca Gilca da Silva Medeiros	Técnico em Laboratório
Rosalba de Maria Borges de A. Rodrigues	Técnico em Laboratório
Francisco Ferreira da Silva	Técnico Administrativo- Odontólogo
Lívia Maria Silva Teixeira	Técnico Administrativo- Odontólogo
Hérica Maria Saraiva Melo	Técnico Administrativo- Psicóloga
Maria Rita Barbosa de Sousa	Técnico Administrativo - Pedagoga
Rosana Rodrigues de Sousa	Técnico Administrativo – Técnica em Nutrição
Dayse Assunção Pinheiro de Holanda	Técnico Administrativo – Assistente Social
Wilson Ferreira Sales	Técnico Administrativo- Téc. em Assuntos Educaçãois

13. PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A integralização da Formação Geral (Ensino Médio) e do 5º Itinerário formativo, Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Colégio Técnico de Teresina refere-se ao cumprimento:

- I – dos componentes curriculares mínimos exigidos;
- II – do trabalho de curso, quando previsto no PPC;
- III – das atividades complementares, quando previsto no PPC;
- IV – do estágio curricular, quando previsto no PPC; e
- V – de quaisquer outras atividades previstas no PPC como componente obrigatório.

Sendo estabelecido neste (PPC) como limites mínimo e máximo para integralização curricular, no 5º Itinerário formativo, na modalidade (subsequente) do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde mínimo de 2 (dois) anos, correspondendo aos 4 (quatro períodos) do curso e máximo de 3 (três) anos e/ou 4 (quatro) anos.

Conforme estabelecido no **Art.138**, da **Resolução CEPEX/UFPI N° XX** que regulamenta os Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí, o discente cuja integralização curricular não ocorrer no limite máximo estabelecido pelo PPC a que esteja vinculado terá a sua matrícula automaticamente cancelada.

Nesta resolução, no **Art. 139**. No período letivo regular correspondente ao limite máximo para integralização curricular, o Colegiado de cada curso dos Colégios Técnicos poderá conceder, ao discente com necessidades especiais, prorrogação deste limite, para conclusão do curso, na proporção de:

I – até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para os discentes com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação da Junta Médica da UFPI;

II – até dois períodos letivos, nos demais casos, desde que o cronograma, elaborado pela coordenação do curso, preveja a integralização curricular em, no máximo, dois períodos letivos.

Parágrafo único. A apreciação do pedido de prorrogação de prazo se fará mediante processo formalizado com requerimento do discente, justificativa, histórico escolar e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos.

14. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS

O Certificado de conclusão de curso será expedido conforme orientações estabelecidas pela Legislação Educacional Vigente, sendo concedido ao estudante que concluiu o curso. Este documento será expedido, pela Secretaria Escolar do CTT/UFPI, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar a data do pedido.

O Diploma será confeccionado e registrado pela Secretaria Escolar do CTT/UFPI, atendendo assim o artigo 48 da RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e

Tecnológica. Além da menção do eixo tecnológico do curso, conforme artigo 49, § 4º desta Resolução.

Destaca-se que o Diploma receberá o número de cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: **Lei nº 9394/96** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Brasília – DF. Diário Oficial da União nº 248 de 23/12/96.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Educação, CNE/CEB: **Lei Nº 11.788/2008**, (Dispõe sobre o estágio de estudantes). Brasília, 2008.

_____. **Lei nº 11.892/2008**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: 29 de dezembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino. Brasília, DF: 11 de outubro de 2012.

_____. Ministério da Educação, CNE/CEB: **Resolução CNE/CP Nº 1/2021**, (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica). Brasília, 2021.

_____. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 907/2013**, de 20 de setembro de 2013. Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. Brasília, DF, 2013.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020.

_____. **Resolução CNP/CP Nº 3**, de 21 de novembro de 2018, (Atualiza Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio). Brasília, 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 1.432/2018**, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os referenciais para a elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE**. Disponível em <http://www.wwww.ibge.gov.br/>. Acesso em: 27/12/2017.

Universidade Federal do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024**/ Universidade Federal do Piauí. - Teresina: EDUFPI, 2020.

_____. **Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU) 2020-2022**/ Universidade Federal do Piauí. - Teresina: EDUFPI, 2020.

_____. **Resolução N° 004/2021. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)**, regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí. / Universidade Federal do Piauí. - Teresina: CEPEX, 2021.

_____. **Resolução N° XXX/2021. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)**, dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI. Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí / Universidade Federal do Piauí - Teresina: CEPEX, 2021.

DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS PARA ELETIVAS (anexo 01).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS PARA ELETIVAS

1. INTRODUÇÃO

A proposta desta diretriz é orientar o desenvolvimento da unidade curricular eletiva nos cursos de Técnicos de Nível Médio nos Colégios Técnicos vinculados à UFPI. É importante destacar que esta unidade curricular integra a parte diversificada do currículo na formação geral (Ensino Médio) e 5º itinerário (Educação Profissional), favorecendo a diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a experimentação, a interdisciplinaridade e o aprofundamento dos estudos.

As Eletivas têm como objetivo possibilitar a ampliação, o aprofundamento e o enriquecimento do repertório de conhecimentos dos estudantes a partir de conteúdos e temas relacionados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), expandindo, dessa forma, seus direitos de aprendizagem, mais ainda, de sua própria atuação como estudante, como protagonista e como agente de transformação da sociedade.

Assim, o Art. 12 da Resolução nº 3 de 21 de novembro de 2018 estabelece para a unidade curricular eletivas, conforme o § 7º “*A critério dos sistemas de ensino, os currículos do ensino médio podem considerar competências eletivas complementares do estudante como forma de ampliação da carga horária do itinerário formativo escolhido, atendendo ao projeto de vida do estudante*”.

2. DIRETRIZES CURRICULARES

As propostas pedagógicas dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI, de acordo com o disposto no Art. 27 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018, devem adequar as proposições da BNCC-EM à realidade local dos(as) estudantes, tendo em vista, decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem.

Em síntese, a Eletiva é um componente curricular da parte diversificada do currículo oferecido em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI quando tratar-se do aprofundamento na formação geral (Ensino Médio). Sendo semestralmente quando tratar-se do aprofundamento do 5º itinerário (Educação Profissional). Os Colégios Técnicos vinculados à UFPI oferecem um conjunto de opções

eletivas, cabendo aos(às) professores(as) colaboradores(as) elaborar os planos de aula das Eletivas, nos quais devem constar uma ementa. A publicação das ementas permite aos(às) estudantes escolher de forma consciente a eletiva que desejam cursar.

2.1. OBJETIVOS DAS AULAS DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS

- Desenvolver a noção de integralidade não consistindo apenas em ampliar o tempo de aprendizagem, mas em atender os(as) estudantes nas suas necessidades de formação integral, optando por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, as possibilidades e os interesses dos(as) estudantes vistos como cidadãos(ãs) de direitos em todas as suas dimensões;
- Colaborar no desenvolvimento das competências Gerais destacadas na BNCC-EM, enriquecendo as vivências culturais, artísticas, científicas, esportivas, estéticas, linguísticas, entre outras;
- Oferecer a unidade curricular eletiva como aprofundamento na Formação Geral (Ensino Médio) em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI;
- Oferecer semestralmente a unidade curricular eletiva como aprofundamento do 5º itinerário (Educação Profissional);
- Estimular o desejo de aprender por meio da diversidade de temas;
- Ampliar conhecimentos e desenvolver habilidades das diversas áreas de interesse dos(as) estudantes ou de relevância para a realidade local;
- Desenvolver o princípio da integração de estudantes dos diversos anos/séries, em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico da UFPI. Sendo assim, em uma mesma turma, podendo ter estudantes de diferentes séries, o que possibilita a multiplicidade de perfis, histórias de vida, experiências, repertórios socioculturais, perspectivas e possibilidades;
- Incentivar a convivência e a troca de experiências;
- Culminar com a realização de um produto ou evento a ser apresentado para toda a escola.

3. DIRETRIZES OPERACIONAIS

As Diretrizes Operacionais da unidade curricular eletiva têm como ponto de partida desenvolver os itinerários formativos em diálogo com o projeto de vida e a educação integral dos(as) estudantes, para isso com a sua participação ativa, intencionalidade pedagógica, contemplando a criatividade e flexibilidade no processo de ensino e aprendizagem.

No âmbito pedagógico da BNCC-EM, estabelece-se o desenvolvimento de dez competências gerais que devem mobilizar os conhecimentos, as habilidades, as atitudes e os valores que estimulem ações pedagógicas no contexto das escolas para subsidiar o protagonismo estudantil.

Assim, **a estruturação curricular do Catálogo de oferta da unidade curricular eletiva acontece nos Colégios Técnicos vinculados à UFPI**, articulando os quatro eixos estruturantes indicados nos Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo, como também, corroborando no aprofundamento da formação geral, tendo como escopo as 4 (quatro) áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais

Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e o 5º itinerário formativo (Educação Profissional).

3.1. ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DAS ELETIVAS, CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE PEDAGÓGICA NOS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS À UFPI

O Plano de Ação elaborado pelo Coordenador de Área: Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional) para a oferta respectivamente em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI (Ensino Médio) e semestral (5º itinerário) da unidade curricular eletiva nos Colégios Técnicos vinculados à UFPI, desenvolve-se considerando as seguintes etapas:

- Consulta prévia aos(às) estudantes das (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio) sobre as atividades eletivas;
- Consulta prévia aos(às) estudantes dos módulos do curso técnico subsequente;
- Registros dos planejamentos das atividades eletivas pelos(as) professores(as) responsáveis;
- Divulgação aos(às) estudantes das (1ª série do Ensino Médio) das informações relativas à escolha das atividades eletivas, apresentando o Catálogo de Eletivas;
- Divulgação do prazo para proposição das atividades eletivas aos(às) professores(as) e estudantes;
- Organização dos horários dos tempos do componente curricular eletivo;
- Valorização da ação de Monitoramento da frequência das turmas de eletivas e de sua carga horária mensal e semestral;
- Análise, definição e registro dos procedimentos de avaliação das atividades eletivas;
- Valorização do Monitoramento do desempenho dos estudantes e avaliação das atividades executadas nos tempos eletivos;
- Valorização do registro das culminâncias das atividades eletivas na página eletrônica dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI, por desenvolver um produto ou evento a ser apresentado nos colégios;
- Avaliação das Eletivas, quando concluída a culminância. Para isso, a equipe pedagógica elaborará um instrumento para os(as) estudantes avaliarem a satisfação nas eletivas ofertadas e, a partir da avaliação, definir pela efetividade ou não de nova oferta.

3.1.1 Coordenação de Área: Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional)

- Realizar o levantamento, em parceria com o Profissional da Área de Pedagogia, dos(as) professores(as) que ministrarão aulas de Eletivas, a partir da disponibilidade de carga horária e temas de interesse dos(as) estudantes a serem aprofundados;
- Analisar os indicadores de aprendizagem dos(as) estudantes, em parceria com o(a) pedagogo(a) e demais professores(as) e estabelecer estratégias de ação de acordo com as necessidades da área Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional);
- Planejar com a equipe pedagógica as estratégias que serão utilizadas para apresentar aos(às) estudantes a proposta de como será desenvolvida a unidade curricular e elaborar o instrumento para o levantamento dos temas de interesse dos(as) estudantes;
- Colaborar na divulgação das Eletivas;

- Realizar com os(as) professores(as) da Unidade Curricular Projeto de Vida e o(a) Pedagogo(a), a análise de escolha dos(as) estudantes, considerando a ordem de prioridade estabelecidas pela equipe pedagógica nos critérios de inscrição e seleção;
- Planejar com os(as) professores(as) o momento da culminância e como será a socialização do produto das eletivas;
- Monitorar o desenvolvimento das ações por meio da análise dos resultados de aprendizagem e outros instrumentos, para possíveis correções de rota junto aos(as) professores(as) responsáveis pela oferta das eletivas;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.

3.1.2. Do(a) professor(a) da Eletiva:

- Estimular os(as) estudantes no processo de ensino e aprendizagem na oferta de eletivas;
- Planejar a eletiva de forma articulada com outras unidades curriculares, por meio do planejamento e da realização de atividades compartilhadas ou pela integração de conteúdos afins;
- Planejar a eletiva considerando o instrumento para o levantamento dos temas de interesse dos(as) estudantes;
- Planejar as aulas buscando formas criativas e estimulantes para propiciar novas estruturas conceituais, estimulando nos(as) estudantes a necessidade pela busca de respostas;
- Envolver os(as) estudantes no processo de produção, nas tomadas de decisão e no desenvolvimento da eletiva;
- Considerar a satisfação dos estudantes nas eletivas no semestre e dessa forma entender a efetividade ou não de nova oferta, da maneira tal qual foi planejada, sendo possível desenvolver alterações, quando se fizer necessário;
- Planejar com os(as) demais professores(as) das eletivas e com as coordenações de área de Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional) o momento da culminância e como será a socialização do produto das eletivas;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.

3.1.3. Profissional da Área de Pedagogia dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI

- Realizar o levantamento, em parceria com as coordenações de área de Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional), dos(as) professores(as) que ministrarão aulas das Eletivas atribuídas a partir da disponibilidade de carga horária e temas de interesse dos(as) estudantes a serem aprofundados nas eletivas;
- Orientar os(as) professores(as) quanto à importância de conscientizar os(as) estudantes a realizarem a escolha da eletiva considerando seu Projeto de Vida;
- Planejar, em parceria com as coordenações de área de Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional), as estratégias que serão utilizadas para apresentar aos(as) estudantes a proposta de como será desenvolvida a unidade curricular e o instrumento para o levantamento dos temas de interesse dos(as) estudantes, operacionalizando a organização da Feira de Eletivas;
- Apoiar as coordenações de área de Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional) durante as reuniões de áreas na definição das eletivas que serão trabalhadas;

- Assessorar as coordenações de área da Formação Geral (Ensino Médio) e/ou 5º Itinerário formativo (Educação Profissional) e professores(as) das eletivas, no processo de planejamento das atividades que serão realizadas nas aulas.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Ampla publicização da prática pedagógica de oferta da unidade curricular eletiva, na comunidade escolar, em cada Colégio Técnico vinculado à UFPI, destacando a definição e o registro dos critérios de seleção das atividades eletivas e de seus(suas) respectivos(as) professores(as) responsáveis, para a oferta na Formação Geral (Ensino Médio) e no 5º itinerário formativo (Formação Técnica e Profissional);
- As eletivas serão ministradas por professores(as) de áreas afins, a partir da disponibilidade de carga horária e temas de interesse dos(as) estudantes a serem aprofundados nas eletivas;
- A eletiva na oferta da Formação Geral (Ensino Médio) será ofertada em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI;
- A eletiva na oferta do 5º itinerário (Educação Profissional) tem duração semestral. Não é sequencial e o(a) estudante não pode cursar duas vezes a mesma eletiva. O Colégio Técnico poderá reapresentar a mesma eletiva, após avaliação, para um grupo diferente de estudantes;
- A Feira das Eletivas acontece em cada período semestral, no formato e dia estipulado pela equipe gestora em cada Colégio Técnico vinculado à UFPI no calendário escolar. Durante a Feira de oferta das eletivas, os(as) estudantes terão acesso aos títulos e ementas das Eletivas que serão ofertadas na escola em cada semestre;
- Critérios de inscrição e seleção: algumas eletivas podem despertar o interesse de uma quantidade maior de estudantes do que o número de vagas ofertadas por turma, neste caso, a equipe pedagógica responsável deve definir quais serão os critérios aplicados para a seleção;
- Os(as) professores(as) devem reforçar aos(às) estudantes a importância da escolha das eletivas ser conectadas ao seu Projeto de Vida;
- Os(as) professores(as) podem validar junto aos(às) estudantes hipóteses sobre seus temas de interesse. É essencial que os(as) professores(as) estimulem cada estudante a fazer conexões entre as habilidades que quer desenvolver com a escolha das eletivas;
- **Reenturmação em conformidade com as possibilidades de cada Colégio Técnico da UFPI** - para a escolha das eletivas, os(as) estudantes podem ser agrupados de acordo com o seguinte critério: cada eletiva poderá ser planejado a partir de temática escolhida pelos(as) estudantes, podendo ter estudantes de diferentes séries, o que possibilita a multiplicidade de perfis, histórias de vida, experiências, repertórios socioculturais, perspectivas e possibilidades. Desenvolvendo assim, o princípio da integração de estudantes dos diversos anos/séries;
- A avaliação em eletivas será composta pela combinação de avaliação: **Diagnóstica** - no início do processo formativo; **Formativa** - ao longo do processo formativo (autoavaliação do estudante ao longo da eletiva cursada) e **Somativa** - ao final do processo formativo;
- Podem ser estabelecidas rubricas, por exemplo, sistematizado em um conceito: **engajamento total** - comprometeu-se de forma produtiva e efetiva nas ações e atividades, **engajamento satisfatório** - comprometeu-se em parte das ações e atividades e **engajamento parcial** - comprometeu-se pouco com as ações e

atividades), por ser uma ferramenta de trabalho que dispõe sobre as habilidades dos(as) estudantes no desenvolvimento do processo.

- Para que a rubrica-conceito, faça sentido para o(a) estudante e ele(a) entenda como pode se desenvolver e está evoluindo, é essencial que o(a) professor(as): 1) faça registros sobre o desenvolvimento dos estudantes e 2) garanta momentos de devolutivas.

ANEXO 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA ELETIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO:

TÍTULO TEMÁTICO DE INTERESSE DOS(AS) ESTUDANTES:

CARGA HORÁRIA:

I. JUSTIFICATIVA:

II. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

III. CONTEÚDOS SUGERIDOS:

IV. OBSERVAÇÕES:

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES: Competências e habilidades (Anexo 02)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Português Instrumental

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Linguagem e comunicação: níveis e registros da língua portuguesa; Aspectos formais da linguagem escrita; Leitura e interpretação de textos da área profissional; Análise de problemas estruturais na redação do texto técnico; Níveis de linguagem e adequação linguística; Comunicação oral e escrita; Gramática aplicada; Redação técnica e de relatórios.

OBJETIVOS

- Reconhecer a língua em sua diversidade, procedendo à leitura analítica e crítico interpretativa de textos, ampliando o contato do aluno com os processos de leitura e produção textual, visando capacitá-lo na análise de variadas estruturas textuais.
- Conhecer as regras prescritas na Gramática Normativa que sistematizam a escrita correta das palavras da Língua Portuguesa.
- Observar a escrita correta das palavras, através da leitura dos mais variados tipos de texto que circulam em nosso contexto diário.
- Compreender o que são relações de concordância entre as palavras, verbos e nomes utilizados frequentemente em textos pertinentes à área da saúde.
- Conhecer as relações lexicais que têm papel fundamental na construção da coesão do texto.
- Compreender o que é ambiguidade.
- Compreender a diferença entre coesão e coerência.
- Conhecer métodos de produção de textos técnicos, como o Relatório, e de textos injuntivos.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**
Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

CINTRA, L; CUNHA, C. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. RJ: Lexikon, 2017.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTARES:

BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de Comunicação escrita**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2016.

KURY, A. da G. **Para falar e escrever melhor o português**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SACCONI, L. A. **Não erre mais! Aprenda português de uma vez por todas**. São Paulo: Matrix, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Fundamentos do Trabalho do Agente Comunitário de Saúde

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Origem e evolução; Atribuições do agente comunitário; Agente de saúde da família; Mobilização Nacional dos Agentes de Saúde (MNAS); Características da profissão; Legislação pertinente à área de atuação; Possibilidades de atuação no mercado de trabalho.

OBJETIVOS

- Conhecer aspectos específicos relacionados ao trabalho do Agente Comunitário de Saúde no contexto da Política Nacional da Atenção Básica.
- Conhecer a equipe multiprofissional que compõe a Estratégia Saúde da Família.
- Compreender o histórico da criação da profissão, as atribuições, a importância e peculiaridades do trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- Conhecer a Lei 12.994/2014 que institui o piso salarial e o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde.
- Identificar espaços e contextos em que as práticas dos ACS são desenvolvidas.
- Identificar a atuação do ACS como membro da equipe de saúde como mobilizador social.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

MARQUES, C. M. S, PADILHA, E. M. Contexto e perspectivas da formação do agente comunitário de saúde. **Trabalho, Educação e Saúde** [online]. v. 2, n. 2, p. 345-352, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008>>. Epub 06 Nov 2012. ISSN 1981-7746. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008>.

MARQUES, C. M. S. As necessidades do Sistema Único de Saúde e a formação profissional baseada no modelo de competências. **Revista Formação**. Brasília, v.2, n. 5. p. 17-27, 2002.

BRASIL. Ministério da saúde. **Relatório da Consulta Pública da Minuta de Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático do agente comunitário de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília: Ministério da Saúde, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **O trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Políticas Públicas em Saúde

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Modelos de Atenção à Saúde no Brasil e outros países; História da Saúde Pública no Brasil compreendendo a evolução histórica das políticas de saúde, a Constituição Federal e Leis Orgânicas da Saúde; Contexto atual do Sistema Único de Saúde - SUS; Políticas públicas e a política Nacional de Saúde; O processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios e diretrizes do SUS; Direitos dos usuários; Participação social: Sistema Municipal de Saúde; Atenção primária à saúde; Estratégia saúde da família.

OBJETIVOS

- Discutir a evolução histórica das políticas da saúde no Brasil, analisando o contexto político brasileiro e internacional.
- Identificar os fundamentos teórico-políticos e as dimensões técnica e financeira da Reforma Sanitária e do SUS.
- Discutir as políticas públicas de saúde no Brasil.
- Conhecer o processo de implementação do SUS em sua base legal, as bases sociais de sustentação, os instrumentos de gestão, os entraves conjunturais, o financiamento, as políticas e os programas específicos.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BASSINELLO, G. (Org.). **Saúde coletiva**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/26515/pdf>>. Acesso em: 13 de setembro de 2021.

BERTOLLI FILHO, C. **História da Saúde Pública no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

CAMPOS, G. W. de S. et al (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Fiocruz, 2015.

GIOVANELLA, L.; LOBATO, L. V. C. **Política e sistema de saúde no Brasil**. São Paulo: Scielo. 2016.

GIOVANELLA L. (Orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro, Fio Cruz, 2012.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. **Lei nº 8080**, de 20 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990.

LOPES, M. de O. **Políticas de saúde pública: interações dos atores sociais**. São Paulo: Atheneu, 2016.

SOLHA, R. K. de T. **Saúde Coletiva para iniciantes: políticas e práticas profissionais**. São Paulo: Érica, 2015.

SOLHA, R. K. de T. **Sistema único de saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas**. São Paulo: Érica, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Organização da Atenção à Saúde e Territorialização

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Conceito de Microárea e área de abrangência; Contradição territorialização e mundialização; Metodologia da territorialização; Participação Social; Conceito de território; Metodologia da territorialização: critérios operacionais, definição de prioridades, magnitude dos problemas e alternativas de intervenção e vulnerabilidade, participação social e territorialidade virtual; Territorialização em Saúde: vigilância em saúde, equidade, acesso, intersectorialidade e atores sociais; Mapeamento; Diagnóstico da comunidade.

OBJETIVOS

- Conhecer os aspectos conceituais sobre o território e o processo de territorialização, bem como a utilização prática dessas informações no planejamento das ações das equipes de saúde no contexto da Atenção Básica.
- Identificar o processo de trabalho nas Unidades de Saúde, com foco nas prioridades da população adscrita, utilizando a territorialização como instrumento para o diagnóstico e a análise da situação de saúde no planejamento local.
- Refletir sobre as práticas mais coerentes com os princípios da Atenção Primária em Saúde, no contexto das áreas de abrangência.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Planificação da Atenção à Saúde:** Um instrumento de Gestão e Organização da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes De Atenção À Saúde. Brasília: CONASS, 2018. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/caderno-conass-documenta-n-31/> . Acesso em: 13 de set de 2021.

COLUSSI, C. F.; PEREIRA, K. G. **Territorialização como instrumento do planejamento local na Atenção.** Florianópolis: UFSC, 2016.

FARIA, R. M. A territorialização da Atenção Básica à Saúde do Sistema Único de Saúde do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]., v. 25, n. 11, p. 4521-4530, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202511.30662018>>. Acesso em 13 de set 2021.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. **Decreto 7.508 de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>. Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.435, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 13 de set de 2021.

CALISTRO, M. O. et al. Territorialização com uso de georreferenciamento e estratificação de vulnerabilidade social familiar na Atenção Básica. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 26, n. 6, p. 2141-2148, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021266.39402020>>. Acesso em 13 de set 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Ética Profissional

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Moral e Ética; Ética Teleológica e Ética Deontológica; Virtudes e Vícios no contexto ético; Preconceitos, Ideologia, Alienação, Tabus e Estereótipos; Código de Ética dos agentes comunitários de saúde. Implicações jurídicas da ética e Direitos Humanos.

OBJETIVOS

- Compreender o que é Ética e Cidadania e suas relações com a vida em sociedade.
- Identificar postura ético-profissional do Agentes Comunitários de Saúde frente as concepções sociais e relações entre educação, saúde e movimentos sociais;
- Identificar os direitos dos usuários e a responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde no Sistema de Atenção em Saúde.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

GONÇALO, E. Os valores como fundamento ético do agir humano. **Contexto**, v. 3, n. 3, p. 111-124, 2008.

OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. **Ética e Bioética**: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Manole, 2006.

COMPLEMENTARES:

DALL' AGNOL, D. **Bioética**: princípios morais e aplicações. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

ZAJDSZNAJDER, Luciano. **Ser Ético no Brasil**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2001.

FERREIRA, M.M; RODRIGUES, C.I.S. Revelando a dimensão da ética no cotidiano dos agentes comunitários de saúde de um município da região norte do estado do Paraná. *Revista de Saúde Pública do Paraná* [Internet]. 14dez.2018 [citado 30set.2021];1(2):101-9. Available from: <http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/56>

VIDAL, SV; MOTTA, L.S.S; SIQUEIRA-BATISTA, R. Agentes comunitários de saúde: aspectos bioéticos e legais do trabalho vivo. **Saúde Soc**. São Paulo, v.24, n.1, p.129-140, 2015.

Vidal, S. V., Gomes, A. P., Siqueira-Batista, R. Bioética e Estratégia Saúde da Família: a perspectiva dos Agentes Comunitários de Saúde. **APS EM REVISTA**, 3(1), 39–47, 2021. <https://doi.org/10.14295/aps.v3i1.134>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Saúde, Corpo e Sociedade

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Formação do povo brasileiro e a contribuição das etnias na construção das ciências, da política, da economia e da cultura; Conceitos operados na sociedade civil contemporânea: organizações governamentais e não governamentais; Movimentos sociais; Direitos humanos; Diversidades humanas; Saúde e doença como construções sociais; Cultura popular e práticas populares no cuidado à saúde; Problematizar temas de relevância na relação indivíduo, sociedade e cultura; Discutir a relação sociedade, corpo-saúde-doença.

OBJETIVOS

- Descrever a diversidade na sociedade brasileira, multicultural e pluriétnica, superando atitudes racistas e práticas discriminatórias.
- Capacitar os alunos a atuarem nas equipes de trabalho com habilidade, competência e atitudes éticas;
- Desenvolver as habilidades sociais de forma a contribuir para a humanização no trabalho.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BOLTANSKI, Luc. **As classes sociais e o corpo**. São Paulo: Graal, 2004.

BRETON, David Le. **A Sociologia do Corpo**. Tradução Sonia M. S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

Souza, AN; Pitanguy, J.. **Saúde, corpo e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; 2014.

COMPLEMENTARES:

BRYM, Robert J. et al. **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São. Paulo: Cengage Learning, 2008.

CANESQUI, AnaMaria et al. **Ciências sociais e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: HUCITEC; Abrasco, 1997.

COSTA, Cristina. **Sociologia: Introdução a Ciência da Sociedade**. São Paulo: Moderna, 2002.

FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade: Leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HELMAN, Cecil G. **Cultura, Saúde e Doença**. Tradução Cláudia Buchweitz; Pedro M. Garcez. 4 ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2003.

KOVÁCS, Maria Júlia. **Morte e Envelhecimento Humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Construção de Redes Comunitárias de Promoção da Saúde

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Redes de atenção à saúde; Redes sociais; Conselho gestor; Controle social; Promoção da Saúde.

OBJETIVOS

- Conhecer as redes de atenção à saúde.
- Compreender o papel do controle social dentro do Sistema Único de Saúde.
- Conhecer o papel do Conselho gestor no SUS.
- Compreender as abordagens de promoção da saúde.
- Refletir sobre os fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos que influenciam as práticas de promoção da saúde.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>>. Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão do SUS**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/gestao-do-sus>>. Acesso em: 15 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde**: a responsabilidade do controle social democrático do SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

LIMA, S. C.; SANTOS, F. O. **Promoção da saúde e redes comunitárias para a construção de territórios saudáveis**. 1 ed. Uberlândia: UFU, 2018.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Manual do(a) gestor(a) Municipal do SUS**: diálogos no cotidiano. 2 ed. Brasília: CONASEMS, 2021. 440 p. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/02/manual_do_gestor_2021_F02-1.pdf. Acesso em 13 de set de 2021.

MAGALHÃES, R. Governança, redes sociais e promoção da saúde: reconfigurando práticas e institucionalidades. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 23, n. 10, p. 3143-3150, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.15872018>>. Acesso em 17 de setembro de 2021.

PINTO, M. B.; SILVA, K. L. Health promotion in the territory: strengths and challenges of local projects. **Escola Anna Nery** [online], v. 23, n. 1, e20180282, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2018-0282>>. Acesso em 17 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Noções de Pesquisa

Carga Horária: 45 h

EMENTA

O papel da ciência; Tipos de conhecimento, método e técnica; O processo de pesquisa; Tipos de Pesquisa; Abordagem qualitativa e quantitativa; Tipos de trabalhos científicos; Organização da leitura (elaboração de ficha); Acesso às bibliotecas virtuais; Formatação de trabalhos científicos; Estrutura e Elaboração de Projeto de Pesquisa; Resumos. Instrumentos de coleta de dados; Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Plataforma lattes; Ética em pesquisa; Plataforma Brasil.

OBJETIVOS

- Oportunizar condições e oferecer situações práticas para que o aluno possa conhecer e utilizar o método científico.
- Conhecer fundamentos epistemológicos e técnicos da metodologia para a elaboração e apresentação de trabalhos científicos.
- Identificar os tipos de conhecimentos que possibilitam ao homem a compreensão e transformação do mundo.
- Compreender a metodologia do processo de pesquisa.
- Identificar os fundamentos da pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória, experimental, de campo, qualitativa e quantitativa.
- Reconhecer as diversas formas de apresentação da pesquisa científica.
- Descrever as referências bibliográficas de acordo com a ABNT.
- Interpretar os princípios científicos relacionados ao processo de pesquisa.
- Estimular o pensamento reflexivo, construtivo e crítico sobre pesquisa em saúde.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo, resenha e resenha – apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos: Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos Acadêmicos: Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MOURA FILHO, G. B.; CARVALHO, R. V.; CARVALHO, V. A. **Manual de Normalização de monografia, dissertação e tese** / Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2020.

COMPLEMENTARES:

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem**: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MÓDULO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Sistema de Informação em Saúde

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Informação na Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS). Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI). Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero e Sistema de Informação do Câncer de Mama (SISCOLO/SISMAMA). Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA). Sistema de Acompanhamento da Gestante (SISPRENATAL). Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Condições de risco social. Mapeamento sociopolítico e ambiental. Indicadores de saúde. Avaliação em saúde.

OBJETIVOS

- Compreender a conformação de um Sistema de Informação em Saúde;
- Conhecer os principais Sistemas Nacionais de Informação em Saúde;
- Identificar as possibilidades de uso dos Sistemas de Informação em Saúde para o planejamento e a gestão em saúde;
- Conhecer e utilizar aplicativos de informação em saúde;
- Construir informações e alimentar bases de dados para análise da situação de um determinado território.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Asis - Análise de Situação de Saúde**. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_1.pdf . Acesso em 13 de set 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 4.2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://cgiap-saps.github.io/Manual-eSUS-APS/> Acesso em 13 de set de 2021.

MOTA, E.; CARVALHO, D.A.T. Sistemas de Informação em Saúde. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia & saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

SANCHES, K.R.B; CAMARGO JR, K.R.; COELI, C.M.; CASCAO, A.M. Sistemas de informação em saúde. In: MEDRONHO, R. A. (Organizador). **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletins Epidemiológicos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos-1>>. Acesso em: 15 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 1.768, de 30 de julho de 2021. Altera o Anexo XLII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.768-de-30-de-julho-de-2021-335472332>. Acesso em 13 de set de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Relações Humanas e Interpessoais

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Processo de comunicação: conceito, importância e práticas; Métodos e técnicas de comunicação interpessoal; Valores Humanos nas relações intra e interpessoais. Estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família; Direitos humanos. Relações de poder. Dinâmica de trabalho em saúde e suas características; Conceitos: participação, cidadania, cidadão, liderança, movimento social, associativismo etc. Cidadania no âmbito da promoção social e da saúde – direitos e deveres do cidadão; Abordagem das relações humanas e interpessoais nas organizações, abrangendo as relações humanas como teoria, no trabalho e entre grupos; Comunicação não violenta, liderança e dinâmicas interpessoais. Concepções de saúde e educação; Escuta e acolhimento; Vínculo de atuação do Agente Comunitário de Saúde; Resiliência. Empatia. Motivação.

OBJETIVOS

- Conhecer as contribuições dos agentes comunitários de saúde para a construção de relações interpessoais no trabalho e na sociedade.
- Compreender as variáveis que interferem nas relações interpessoais e no estabelecimento de relações saudáveis e produtivas nas organizações.
- Demonstrar participação com competência e empatia nas equipes de trabalho.
- Refletir sobre o exercício profissional a nível pessoal e grupal, a partir da compreensão do comportamento humano.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**
Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

PAPALIA, D. E. **Desenvolvimento humano**. Trad. de Cristina Monteiro e Mauro de Campos Silva. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9ª. Edição. São Paulo: Atlas: 2010.

SIMIONATO, Regina Bratfisch. **Dinâmicas de Grupo para Treinamento Motivacional**. 4 ed. Campinas, SP: Papyrus. 2005. 120p.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2. Ed. Porto Alegre: 2014

COMPLEMENTARES:

BOFF, Leonardo. **Ética e Moral: a busca de fundamentos**. 7ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 2011.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. **Ética e Saúde - questões éticas, deontológicas e legais**. 1 ed. São Paulo: EPU. 2006.

WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JAKSON, Don D. **Pragmática da comunicação humana**. Tradução de Álvaro Cabral. 9ª ed. São Paulo: Editora Cultrix, 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Vigilância epidemiológica de Imunização

Carga Horária: 45 h

EMENTA

História das vacinas, do desenvolvimento da vacina contra pólio e da erradicação da varíola; Situação atual das doenças imunopreveníveis no Brasil e no mundo. Programa Ampliado de Imunizações (PAI)- OMS e Programa Nacional de Imunizações (PNI). Calendários Nacionais de Vacinação (criança, adolescente, adulto, idoso, gestante e populações especiais). Efeitos diretos (proteção do indivíduo) e indiretos (imunidade de grupo ou coletiva ou de rebanho) da vacinação. Vigilância epidemiológica: impacto de programas e campanhas de vacinação; proteção e segurança da vacinação na rotina; reações colaterais. Eventos Pós-Vacinais: Sistema Nacional de Vigilância dos EAPV, conceitos gerais e definição dos eventos adversos pós-vacinação, instrumento de notificação dos eventos adversos pós-vacinação. Sistema de informação: SI-API (avaliação do programa de imunizações) e SI-EAPV (eventos adversos pós-vacinais).

OBJETIVOS

- Conhecer a epidemiologia das imunizações.
- Conhecer o histórico do programa nacional de imunizações,
- Identificar os mecanismos de avaliação de programas de vacinação de rotina e em massa
- Discutir o papel da vigilância de imunizações e de eventos adversos associados a vacinas, suas vantagens e desvantagens
- Conhecer os diferentes calendários vacinais do PNI.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**
Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**
Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde**, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Marchon SG, Mendes Junior WV, Pavão ALB. **Características dos eventos adversos na atenção primária à saúde no Brasil**. Cad Saúde Pública [Internet]. 2015 [acesso 2020 Fev 08];31(11):2313- 30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00194214>.

Brasil. Ministério da Saúde. **Informe técnico da introdução da vacina adsorvida hepatite A (inativada) [Internet]**. Brasília: Ministério da Saúde ; 2014 [acessado em 29 mar. 2019]. Disponível em: Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/junho/26/Informe-t--cnico-vacina-hepatite-A-junho-2014.pdf>.

WHO position paper on hepatitis A vaccine - June 2012-recommendations. Vaccine 2013; 31(2): 285-6. <https://doi.org/10.1016/j.vaccine.2012.10.102>
» <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.vaccine.2012.10.102>.

COMPLEMENTARES:

Brasil. Ministério da Saúde. **Nota informativa sobre mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano de 2017 [Internet]**. Brasília: Ministério da Saúde ; 2017 [acessado em 29 mar. 2019]. Disponível em: Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/28/Nota-Informativa-384-Calendario-Nacional-de-Vacinacao-2017.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Capacitação de pessoal em sala de vacina**. Manual do Monitor. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Técnicas e Dinâmicas de Trabalho em Grupo

Carga Horária: 45h

EMENTA

Fundamentos teóricos em dinâmica de grupo. Técnicas de dinâmica de grupo. Dinâmica e funcionamento de grupos. Especificidades de intervenção em diferentes tipos de grupos. Trabalho em grupo como estratégia para o estabelecimento de um relacionamento interpessoal empático. Estratégias e técnicas para facilitar o autoconhecimento, o desenvolvimento de autoimagem, autoconceito, autoestima, expressividade emocional, tomada de decisão, *feedback*, empatia, cooperação e direção de grupo. O processo de mudança comportamental como agente de mudança.

OBJETIVOS

- Identificar aspectos conceituais considerando a diferença entre agrupamento e grupo, e classificação dos tipos e modalidades de grupo;
- Aprender aspectos conceituais e estratégicos de dinâmica de grupo a partir de desenvolvimento de suas técnicas;
- Compreender a importância do papel e qualidades do coordenador de um grupo, relacionando com ações de uma liderança eficiente;
- Reconhecer o impacto do processo de mudança de comportamento nas relações grupais;
- Incentivar a reflexão sobre a importância da motivação e interação para o desenvolvimento do trabalho em grupo;
- Diferenciar formas de avaliação do trabalho em grupo.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

AFONSO, M. L. M. (Org.). **Oficinas em dinâmica de grupo:** um método de intervenção psicossocial. 3ed. Belo Horizonte, MG: Artesã, 2018.

FAILDE, I. **Manual do facilitador para dinâmicas de grupo.** 3 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

FRITZEN, S. J..**Exercícios práticos de dinâmica de grupos Vol. I.** 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MINICUCCI, A. **Dinâmica de grupo:** teorias e sistemas. 5ed. São Paulo: Atlas, 2002.

COMPLEMENTAR:

GAYOTTO, M. L. C. **Trabalho em grupo:** ferramenta para mudança. 2ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MIRANDA, S. **Novas Dinâmicas para Grupos:** a aprendizagem do conviver. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

MOSCOVICI, F.**Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo.** 24 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

SIMIONATO, R. B..**Dinâmicas de Grupo para Treinamento Motivacional.** Campinas, SP: Papyrus, 2004.

ZIMERMAN, D. E. *et al.* **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Ações Educativas na Prevenção e Controle de Doenças

Carga Horária: 30h

EMENTA

Processo saúde-doença: seus determinantes e condicionantes. Promoção da saúde: conceito e estratégia. Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: integralidade, acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento destes problemas. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Evolução conceitual da promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, novo paradigma da saúde coletiva. Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Condições de risco social. Política Nacional de Promoção da Saúde.

OBJETIVOS

- Compreender os fatores determinantes e condicionantes no processo saúde-doença;
- Conhecer fundamentos teóricos da promoção da saúde, bem como as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Identificar os aspectos epidemiológicos e clínicos dos problemas de saúde mais relevantes da população para elaboração de práticas educativas direcionadas a prevenção e controle;
- Conhecer os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Popular em Saúde;
- Incentivar a reflexão sobre a interface da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e o trabalho do agente comunitário em saúde.
- Apresentar estratégias metodológicas educacionais direcionadas aos serviços e programas de saúde.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **II Caderno de educação popular e saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria 2.761, de 19 de novembro de 2013. **Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013.

MIALHE, F. L. (Org.) O agente comunitário de saúde: práticas educativas. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

COMPLEMENTARES|:

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de Educação em Saúde visando à Promoção da Saúde: documento base - documento I**. Brasília: Funasa, 2007.

BRASIL. **Instituto para o Desenvolvimento da Saúde**. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem. Brasília, Ministério da Saúde, 2001.

MACHADO, A. G. M.; WANDERLEY, L. C. S. **Educação em Saúde**.

Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade09/unidade09.pdf. Acesso em 22 set. 2020.

PEREIRA, I. D.F. *et al.* Princípios pedagógicos e relações entre teoria e prática na formação de agentes comunitários de saúde. **Trab. educ. saúde**, v. 2, n.14, p. 377-97, 2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **Educação em Saúde. Planejando as Ações Educativas. Teoria e Prática**. São Paulo, 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Estratégia da Saúde da Família

Carga Horária: 45h

EMENTA

Família: ampliação do conceito, especificidades e diferenças. A estratégia de saúde da família na atenção básica à saúde. Portaria GM / 1886 de 8/12/97 – normas e diretrizes do PACS/ PSF. Cadastramento familiar e territorial: finalidade, instrumentos, técnicas de registro da informação, preenchimento do cadastro familiar, consolidação e análise quantitativa e qualitativa dos dados. Intersetorialidade. Visita domiciliar. Classificação de famílias de risco. Atendimento domiciliar: finalidades, implementação, registro e avaliação dos resultados.

OBJETIVOS

- Compreender o conceito de família na perspectiva da atenção básica em saúde;
- Diferenciar as normas e diretrizes que permeiam as portarias referentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família e Estratégia de Saúde da Família;
- Conhecer a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a importância da mudança do Programa de Saúde da Família (PSF) para Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Aprender a realizar o cadastramento familiar e territorial, bem como a análise dos dados quantitativos e qualitativos consolidados no sistema de informação, a partir da utilização de instrumentos e técnicas de registro de informação;
- Aprender a operacionalizar a abordagem familiar a partir do conhecimento dos fundamentos conceituais e objetivos da visita domiciliar, tipologia familiar e a classificação de famílias de risco;
- Distinguir a estratégia de atendimento familiar quanto as suas finalidades, implementação, registro e avaliação dos resultados na Estratégia Saúde Familiar;
- Identificar ações coletivas em saúde bucal para aplicabilidade e melhorias das condições de saúde bucal da população brasileira.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**
Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**
Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**
Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde, 2004. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica/Coordenação Nacional de Saúde Bucal: **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde, 2006. Portaria GM/MS 648 de 28 de março de 2006. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2011. Portaria GM/MS 2488 de 21 de outubro de 2011. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção básica, Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)**. Brasília, 2011.

KOYASHIKI, G.A.K.; ALVES-SOUZA, R. A; GARANHANI, M.L. O trabalho em saúde bucal do Agente Comunitário de Saúde em Unidades de Saúde da Família. *Ciência&Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.13, n.4, p.1343-1354, jul./ago.2008.

COMPLEMENTARES:

LOPES, J. M.C. Consulta e abordagem centrada na pessoa. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (orgs.). Tratado de medicina e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. V. I, p. 113.

NAKATA, P.T. *et al.* Classificação de risco familiar em uma Unidade de Saúde da Família. **RevLatinoamEnferm**, v.21, n. 5, p. 1088-95, 2013.

SANTOS, A. S. *et al.* Abordagem da classificação de risco familiar com agentes comunitários de saúde. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, vol. 6, núm. 2, pp. 269-278, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Promoção da Alimentação Saudável e Segurança Alimentar

Carga Horária: 45h

EMENTA

Princípios da alimentação equilibrada. Natureza, composição e funções dos alimentos e fontes de nutrientes. Pirâmide dos alimentos. Problemas relacionados com a alimentação: desnutrição, obesidade. Procedimentos de higiene dos alimentos. Necessidades nutricionais nas várias faixas etárias e estados fisiológicos: recém-nascido, criança, adolescente, gestante, nutriz, trabalhador, idoso. Técnica de seleção, conservação, prepara e armazenamento de alimentos. Tabus alimentares.

OBJETIVOS

- Conhecer os princípios de uma alimentação saudável em todos os ciclos de vida para o crescimento, desenvolvimento e equilíbrio;
- Distinguir os alimentos, a partir de sua composição e função, identificando as suas fontes mais importantes e viáveis;
- Compreender a pirâmide de alimentos, correlacionando com as necessidades corporais;
- Identificar problemas de saúde mais relevantes associados a má alimentação ou a sua escassez;
- Relacionar necessidades corporais nutricionais de acordo os ciclos de vida e estados fisiológicos;
- Conhecer as principais técnicas e instrumentos para seleção, conservação, prepara e armazenamento de alimentos de forma adequada em consonância com a Vigilância Sanitária;
- Identificar os principais tabus alimentares e estratégias para orientação e entendimento, considerando questões culturais e sociais.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: O Ministério; 2012. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2014.

FRACOLLI, L. A. *et al.* Avaliação das ações de promoção da saúde desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde. **Mundo Saúde**. 2013; 37(4): 411-18.

COMPLEMENTARES:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução RDC nº 360, 23 de dezembro de 2003. **Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional**. Diário Oficial da União 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica**. 2 Ed. Brasília: DAB/MS; 2013.

LOUZADA, M. L. C. *et al.* Alimentos Ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. **Rev Saúde Pública**. 2015; 49-38.

LINDEMANN, I. L. *et al.* Leitura de rótulos alimentares entre usuários da atenção básica e fatores associados. **Cadernos Saúde Coletiva**. 2016; 24: 478-86.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I
Disciplina: Epidemiologia Aplicada a saúde pública
Carga Horária: 30 h

EMENTA

Epidemiologia e suas aplicações. Métodos epidemiológicos: utilização como instrumentos de trabalho, planejamento e de investigação na saúde (tipos de agravos e notificação compulsória e imediata). Aspectos da Epidemiologia Local, Regional, Nacional e Mundial. Indicadores de saúde. Estratégias de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.

OBJETIVOS

- Refletir a evolução da Epidemiologia e das políticas de saúde (com ênfase no SUS) no contexto de evolução social e política;
- Discutir sobre os métodos epidemiológicos;
- Desenvolver instrumentos e raciocínios básicos em epidemiologia;
- Identificar estratégias básicas de investigação epidemiológica;
- Estudar os Indicadores de Saúde bem como os Sistemas de Informações em Saúde e as bases de dados existentes;
- Capacitar os alunos para a melhor utilização das informações em saúde como apoio ao processo de gestão em saúde.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**
Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**
Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**
Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KELLSTROM, J. **Epidemiologia Básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010.

CARVALHO, C. A; PINHO, J. R. O; GARCIA, P. T. **Epidemiologia**: conceitos e aplicabilidade no SUS. São Luís: EDUFMA, 2017.

MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

ROUQUAYROL, M. Z; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2017.

COMPLEMENTARES:

FORATTINI, O. P. Epidemiologia Geral. São Paulo: Livraria e Editora Artes Médicas Ltda., 2000.

GOMES, E. C. S. Conceitos e ferramentas da Epidemiologia. Recife: UFPE, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida. Atendimento de urgência e emergência nas situações de traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaio, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo. Técnicas de reanimação cardiopulmonares e controle de hemorragias. Medidas de prevenção de acidentes domésticos. Ações imediatas em emergências e urgências no que tange a prevenção, avaliação e socorro (suporte básico à vida).

OBJETIVOS

- Analisar os protocolos do atendimento de urgência e emergência.
- Estimular a valorização de ações e atitudes proativas da equipe de trabalho, no encaminhamento de soluções alternativas frente a situações adversas.
- Desenvolver conhecimento de recursos básicos para um pronto atendimento, visando garantir e preservar a integridade física da vítima;
- Identificar as prioridades do atendimento em situações de emergência e trauma.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

AMERICAN HART ASSOCIATION. Destaque das Diretrizes da American Hart Association para RCP e ACE, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Avançado de Vida). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Básico de Vida). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

FONTINELE JÚNIOR, K; SARQUIS, S. J. S. Urgências e emergências em enfermagem. 2. ed. Goiânia: AB Editora, 2019.

MANTOVANI, M. Suporte básico e avançado de vida no trauma. São Paulo: Atheneu, 2005.

PIRES, M. T. B; STARLING, S. V. Manual de urgência em pronto-socorro. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2017.

SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem. 7 ed. São Paulo: Iatria, 2018.

COMPLEMENTARES:

KARREN, K. J. et al. Primeiros socorros para estudantes. Tradução de Patrícia Fonseca Pereira, Douglas Arthur Omena Futuro. 10. ed. Barueri, SP: Manole Ebook. [BV Pearson]. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/34576/pdf>. Acesso em: 26 out. 2019.

SANTOS, Marcio Neres dos; SOARES, Odon Melo. Urgência e emergência na prática de enfermagem. Porto Alegre: Moriá, 2019. 2 v.

MÓDULO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da saúde II

Disciplina: Doenças Endêmicas, Emergentes e Reemergentes

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Tipos de isolamentos. Vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória. Análise das doenças endêmicas, epidêmicas, (re)emergentes como condição individual/social/cultural/ecológica na complexidade de vida e morte do ser humano.

OBJETIVOS

- Conhecer sobre as doenças endêmicas, emergentes e reemergentes e as indicações de isolamento;
- Identificar as doenças de notificação compulsória;
- Compreender a relação ente as doenças endêmicas, epidêmicas e reemergentes com o contexto social, cultural e ecológico.
-

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. vol único. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 8. ed. revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Doenças negligenciadas: estratégias do Ministério da Saúde. Informe Técnico. Ministério da Saúde. Rev Saúde Pública. São Paulo: v.44, n.1, p. 200-2, 2010.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

SOUZA, W. Doenças negligenciadas. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2010.

NOGUEIRA, G. F; JULIÃO, J. T; RAMOS, C. S; DELORENZI, J.C.M.O.B. Doenças Virais no Brasil: Emergências e Reemergências. Curitiba: Appris, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Homem

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Política nacional de atenção integral à saúde do homem. As relações entre o homem e o trabalho, enfocando particularmente sobre o impacto do trabalho sobre a saúde do indivíduo. Prevenção e promoção da saúde da população masculina. Assistência a população masculina nas afecções clínicas e cirúrgicas. Medidas de controle aos principais danos/agravs à saúde da população masculina com ênfase na educação para a saúde e o autocuidado. A pouca adesão dos homens às ações de saúde.

OBJETIVOS

- Conhecer as doenças que mais acometem os homens, desde a adolescência até a fase adulta;
- Conhecer os principais programas que o SUS oferece para os homens;
- Apresentar os principais exames que fazem o diagnóstico precoce das doenças causa das nos homens;
- Estimular o desenvolvimento de estratégias que incentivem os homens a procurem o serviço de saúde periodicamente.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

ALVES, F. P. Saúde do homem: ações integradas na Atenção Básica. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (princípios e diretrizes). Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL: Ministério da Saúde. Perfil da Situação da Saúde do Homem no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

GOMES, R. Saúde do Homem em Debate. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

COMPLEMENTARES:

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso. Cartilha do homem. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/arquivos/institucional/institutomemoria/publi-al/cartilha-saude-homem.pdf>. Acesso em 28 set. 2020.

PASQUALOTTO, F. F; SOBREIRO, B. Saúde do Homem. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO II

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Adulto

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Características físicas, psicológicas e sociais do adulto. Programa de acompanhamento de doenças crônicas. Vacina e imunização do adulto. Prevenção e promoção da saúde. Prevenção das disfunções: cardiocirculatórias, respiratórias, digestórias, metabólicas, urinárias, hematológicas, neurológicas, dermatológicas, neoplasias e infecciosas.

OBJETIVOS

- Reconhecer o processo de viver nas diferentes fases da vida adulta;
- Entender sobre os determinantes envolvidos no processo saúde-doença do indivíduo adulto;
- Identificar doenças e agravos relacionados a adultos no plano de ação das equipes de saúde e nos protocolos de saúde pública;
- Valorizar ações e atitudes proativas da equipe de trabalho, no encaminhamento de soluções alternativas frente a situações adversa;

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde.

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009 b. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf. Brasil.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20cuidado_pessoas%20doencas_cronicas.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília, 2011 b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf.

GOULART, F. A. A. Doenças crônicas não transmissíveis: estratégias de controle e desafios para os sistemas de saúde. Brasília: OPAS, 2011. Disponível em: https://apsredes.org/pdf/Condicoes-Cronicas_flavio1.pdf.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. São Paulo: Artmed, 2018.

COMPLEMENTARES:

SMELTZER, S.C; BARE, B; HINKEE, J.L; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRAGA, C; GALLEGUILLOS, T.G.B. Saúde do Adulto e do Idoso. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde da Mulher

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Evolução das Políticas de Saúde da Mulher; Política Nacional da Atenção Integral à Saúde da Mulher; Ciclo reprodutivo feminino; Planejamento Familiar; DSTs/AIDS; Vacina e imunização da mulher; Fisiologia da gestação; Assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério; Assistência às patologias do ciclo gravídico-puerperal; Assistência à mulher no climatério; Prevenção do câncer de mama e de colo de útero; Violência contra a mulher.

OBJETIVOS

- Conhecer os aspectos biopsicossociais da saúde da mulher.
- Identificar sinais e sintomas que indiquem distúrbios ginecológicos a partir da puberdade e climatério.
- Identificar as fases do ciclo reprodutivo da mulher.
- Conhecer os sinais clínicos do parto.
- Conhecer os métodos contraceptivos.
- Conhecer os meios de prevenção do câncer de mama e colo do útero.
- Conhecer a legislação que garante a mulher o direito de ser tratada com dignidade.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e diretrizes**. 1. Ed., reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis**. 4. ed. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Sírio-libanês de Ensino e Pesquisa. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica, nº 26**. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Protocolo: Relatório de Recomendação. **Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9263.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. 2. ed. Brasília/DF, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. Rio de Janeiro: INCA, 2011.

MONTENEGRO, C.A.B.; REZENDE, J.F. **Obstetrícia Fundamental**. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

COMPLEMENTARES:

FEBRASGO. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. **Climatério**: manual de orientação. São Paulo: FEBRASGO, 2010.

LONDRINA. Prefeitura do Município. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual do cuidado no pré-natal e puerpério na atenção primária em Saúde** – 2. ed. – Londrina: SMS, 2016.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Saúde. **Linha de cuidado gestante e puérpera: manual técnico do pré-natal, parto e puerpério**. São Paulo: SES/SP, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde II

Disciplina: Saúde e Segurança no Trabalho

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Princípios de qualidade na prestação de serviço de Saúde do Trabalhador; Direitos do trabalhador e os processos de organização social com vista à resolução de problemas relativos à saúde; Normas e diretrizes do Programa de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde do Brasil; Uso dos Equipamentos de proteção individual (EPIs) e Equipamentos de proteção coletiva (EPCs) diante dos riscos existentes. Principais riscos ocupacionais. Principais doenças de notificação compulsória; Normas Regulamentadoras.

OBJETIVOS

- Empregar princípios de qualidade na prestação de serviços de saúde.
- Utilizar estratégias que estimulem a organização social para a resolução de problemas relativos à saúde do trabalhador.
- Empregar os princípios do código da defesa do consumidor e de ética.
- Notificar os acidentes de trabalho e/ou doença.
- Desenvolver estratégias de prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823/GM, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 2012.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Saúde e segurança do trabalho no Brasil. **Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil**. Brasília, p. 19-78, 2017.

Moraes Jr, C. P. **Manual de Segurança e Saúde no trabalho**: Normas Regulamentadoras. Rio de Janeiro: Senac Rio de Janeiro. 2014.

QUEIRÓS, Agleildes Arichele Leal de; LIMA, Luci Praciano. A institucionalização do trabalho do agente comunitário de saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 10, p. 257-281, 2012.

COMPLEMENTARES:

CHAGAS, Ana Maria de Resende Organizadora; SALIM, Celso Amorim Organizador; SERVO, Luciana Mendes Santos Organizadora. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil**: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. 2011.

NOGUEIRA, Mariana Lima. **Expressões da precarização no trabalho do agente comunitário de saúde**: burocratização e estranhamento do trabalho. *Saúde e Sociedade*, v. 28, p. 309-323, 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Promoção da saúde da Pessoa negra, indígena, com deficiência e LGBTQI+

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Conceito de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Populações étnicas e diáspora; Pessoas com deficiências: Conceito, tipos, prevenção e integração social; Legislação que protege os direitos da pessoa negra, indígena, com deficiência e LGBTQI+; Medidas facilitadoras para a vida dos deficientes físicos; Racismo, xenofobia, LGBTfobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica; política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Políticas Afirmativas; Comissão de heteroidentificação.

OBJETIVOS

- Conhecer os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferenças.
- Conhecer as políticas de atenção à saúde dos indígenas, população negra e pessoas com deficiência.
- Identificar comportamentos e posturas de racismo, xenofobia, LGBTfobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica.
- Modificar comportamentos relacionados a racismo, xenofobia, LGBTfobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica, a partir da adoção de posturas de respeito aos valores individuais e coletivos.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

AMTHAUER, Camila et al. A vulnerabilidade em saúde enfrentada pela população negra. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 5, p. e27062-e27062, 2020.

BUCHILLET, D. **Bibliografia crítica da saúde indígena no Brasil (1844-2006)**. Quito, Equador: editora Abya-Yala 2007.

COSTA, Sabrina de Jesus. **Saúde da população negra**: reflexões da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 2019.

COSTA, Ana Maria. Promoção da equidade em saúde para a população negra. **BIS. Boletim do Instituto de Saúde (Impresso)**, v. 13, n. 2, p. 100-106, 2011.

LANGDON, Esther Jean; DIEHL, Eliana Elisabeth; DIAS-SCOPEL, Raquel Paiva. O papel e a formação dos agentes indígenas de saúde na atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas brasileiros.

TEIXEIRA, C.C.; GARNELO L. (Org.). **Saúde indígena em perspectiva: explorando suas matrizes históricas e ideológicas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

MAIA, Evanira Rodrigues et al. Competências do Agente Comunitário de Saúde junto à pessoa com deficiência: análise documental. **Rev. enferm. UERJ**, p. 485-490, 2009.

MACHADO, Wiliam César Alves et al. Integralidade na rede de cuidados da pessoa com deficiência. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 27, n. 3, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Portaria n. 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2012.

OLIVEIRA, Rita de Cassia Cordeiro de et al. **Situação de vida, saúde e doença da população indígena**. Potiguara. 2012.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência. Cartilha do Censo 2010.

DE ALBUQUERQUE, Mário Roberto Tavares Cardoso; BOTELHO, Nara Macedo; RODRIGUES, Cybelle Cristina Pereira. Atenção integral à saúde da população LGBT: Experiência de educação em saúde com agentes comunitários na atenção básica. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 14, n. 41, p. 1758-1758, 2019.

DE COUTO, Érika Marcilla Sousa et al. Agentes comunitários de saúde em comunidades quilombolas: desvelando sua percepção sobre seu papel de educador. **Revista de Enfermagem UFPE online**, v. 11, n. 11, p. 4709-4715, 2017.

PEREIRA, Érica Ribeiro et al. A experiência de um serviço de saúde especializado no atendimento a pacientes indígenas. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 1077-1090, 2014.

SOUSA, Maria da Conceição de; SCATENA, João Henrique G.; SANTOS, Ricardo Ventura. **O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI)**: criação, estrutura e funcionamento. 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde II

Disciplina: Promoção do Ambiente Saudável

Carga Horária: 30h

EMENTA

Ambiente saudável – o ambiente como fator condicionante de saúde; Plano Diretor Municipal – planejamento da ocupação e uso do solo. Saneamento ambiental. Noções sobre poluição ambiental (água, ar, solo, sonora e visual) e seus efeitos sobre a saúde. Risco ambiental, sanitário e medidas de prevenção. Política Nacional de Meio Ambiente. Vigilância em Saúde Ambiental. Relação saneamento, saúde e meio ambiente. Doenças relacionadas aos problemas de saneamento básico. Decreto n. 5.440, de 04 de maio de 2005. Portaria n. 518, de 25 de março de 2004 e Portaria n. 1.172, de 15 de junho de 2004. Instrução normativa n. 1, de 07 de março de 2005.

OBJETIVOS

- Compreender o ambiente como fator condicionante de saúde coletiva;
- Conhecer as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Identificar riscos ambientais e sanitários e estratégias para sua prevenção;
- Conhecer os objetivos da Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo seu contexto na Vigilância Epidemiológica;
- Distinguir aspectos conceituais relacionados a saneamento, saúde e o meio ambiente, estabelecendo sua interface;
- Identificar as doenças associadas a ausência ou escassez de saneamento básico, bem como seus aspectos clínicos e epidemiológicos;
- Relacionar estratégias voltadas à educação ambiental da população.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. **Portaria MS n.º 518/2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde**, Coordenação- Geral de Vigilância em Saúde Ambiental – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.28 p. – (Série E. Legislação em Saúde)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instrução normativa N° 01, de 7 de março de 2005. **Regulamenta a Portaria nº 1.172/2004/GM, no que se refere às competências da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde ambiental**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

BRASIL. FUNASA. **Manual de Saneamento**. 3. ed. Brasília: FUNASA, 2006.

CARVALHO, A. R. de; OLIVEIRA, M. V. C. de. **Princípios Básicos do Saneamento do Meio**. 10. ed. São Paulo: SENAC, 2010.

CASTRO, A. de A. *etal.* **Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios**. v.2. 2007.

DERISIO, J. C. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. 5. ed. São Paulo: oficina de textos, 2017.

MARCATTO, C. **Educação ambiental: conceitos e princípios**. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Decreto n. 5.440**, de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

PHILIPPI. A. Jr. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.

REZENDE, S. C.; HELLER, L. **O Saneamento no Brasil – Políticas e Interfaces**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO III

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Carga Horária: 120h

EMENTA

Planejamento e execução de atividades na Saúde Coletiva; Observações, estudos, pesquisas, visitas; Reflexão crítica da experiência do estágio supervisionado I para o aprimoramento do trabalho do ACS; Problematização e relatório de estágio I.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL: **Lei nº 9394/96** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Brasília – DF. Diário Oficial da União nº 248 de 23/12/96.

_____ Ministério da Educação, CNE/CEB: **Lei Nº 11.788/2008**, (Dispõe sobre o estágio de estudantes). Brasília, 2008.

MÓDULO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Adolescente

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Estatuto da criança e do adolescente; Aspectos biopsicossociais da saúde do adolescente; Sinais e sintomas de comportamento de risco do adolescente; Fases do desenvolvimento infanto-juvenil; Características do adolescente e jovem sadio; Alterações fisiológicas da puberdade; Sexualidade e gravidez na adolescência; Vacina e imunização na adolescência; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Drogas; *Bullying*; Violência.

OBJETIVOS

- Prestar cuidados de enfermagem ao adolescente.
- Realizar procedimentos de enfermagem relacionados a saúde do adolescente.
- Prestar cuidados de enfermagem ao adolescente sadio, doente e em situações de risco.
- Realizar controle antropométrico do adolescente.
- Utilizar técnica de mobilização de grupos.
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações.
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida do adolescente.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da saúde. **Política de atenção integral a saúde de adolescentes em conflito com a lei.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do Adolescente: competências e habilidades. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência:** Orientações para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. W. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica.** 10. ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

SMELTZER, Suzanne. BRUNNER e SUDDARTH, **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12ª Ed. Vol 1-2, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.

COMPLEMENTARES:

CASTRO, AlíciaThandresse Viana et al. O papel da atenção primária à saúde no controle de infecções sexualmente transmissíveis em adolescentes. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 12, p. e4908-e4908, 2020.

COSTA, Carolina Coutinho et al. A percepção de agentes comunitárias de saúde sobre o planejamento reprodutivo com adolescentes. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 10, p. 57, 2020.

DA SILVA, Elaine Santos et al. Atuação do agente comunitário na promoção da saúde na atenção básica: Revisão integrativa da literatura. **BrazilianJournalof Health Review**, v. 3, n. 5, p. 14878-14893, 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Idoso

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Transição demográfica; Aspectos legais da Saúde do Idoso no Brasil; Estatuto do idoso; Programa nacional de saúde do idoso: princípios e diretrizes; Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso; Vacina e imunização do idoso; Prevenção de acidentes e doenças prevalentes no idoso; Patologias crônicas degenerativas do idoso; Redes de apoio familiar e social ao idoso; Uso de medicamentos; Situações e sinais de riscos.

OBJETIVOS

- Compreender as especificidades do processo de envelhecimento.
- Orientar medidas de promoção de um envelhecimento ativo.
- Proporcionar conhecimento aos discentes afim de garantir à pessoa idosa uma assistência integral com base nos princípios do SUS e direitos legais previstos.
- Proporcionar a comunicação eficiente entre o profissional com o cliente/paciente com vistas à efetividade das ações realizadas.
- Promover ao idoso um ambiente domiciliar seguro.
- Possibilitar a comunicação entre profissional e cliente/paciente para desenvolvimentos de técnicas que promovam o autocuidado.
- Estimular técnicas que mantenham a capacidade funcional do cliente/paciente ao máximo auxiliando sua adaptação às limitações consequente ao processo de senescência e senilidade.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

DE SOUZA, Emanoella Carneiro; DOS SANTOS ALVES, Cicero Natan; OLIVEIRA, Carla Chrislen Lima. **Papel dos agentes comunitários de saúde em relação a pessoa idosa na prática do controle de doenças crônicas não transmissíveis**.

FREITAS, E.V.; (Org). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SCHENKER, Miriam; COSTA, Daniella Harth da. Avanços e desafios da atenção à saúde da população idosa com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 1369-1380, 2019.

COMPLEMENTARES:

PAIVA, Karina Mary de; HILLESHEIM, Danúbia; HAAS, Patrícia. Atenção ao idoso: percepções e práticas dos Agentes Comunitários de Saúde em uma capital do sul do Brasil. In: **CoDAS**. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde Mental

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Estudo dos principais conceitos de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Política Nacional de Saúde Mental; Inclusão social de pessoas com transtorno mental ou sofrimento mental; Saúde mental e Atenção Básica; Organização dos Serviços e das Modalidades de Atenção em Saúde Mental. Centros de Atenção Psicossocial; Principais transtornos mental.

OBJETIVOS

- Estudar os principais conceitos em Saúde Mental e a Reforma Psiquiátrica no Brasil.
- Compreender os princípios organizacionais do SUS e seu modelo assistencial e organização na saúde mental.
- Conhecer a Política Nacional de Saúde Mental.
- Compreender o cuidado em saúde mental no espaço da cidade e em dispositivos da rede de atenção em saúde.
- Compreender o relacionamento terapêutico, a comunicação terapêutica e a escuta como instrumentos do cuidado em saúde mental.
- Estudar os principais transtornos mentais e o papel do ACS em cada uma das situações.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. 3. ed. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2011.

AMARANTE, Paulo; NUNES, Mônica de Oliveira. **A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios**. 2018.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 34. Saúde Mental**. Ministério da Saúde: Brasília: 2013.

Brasil.Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. **Saúde Mental em Dados**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

COMPLEMENTARES:

CRUZ, Nelson Falcão de Oliveira; GONÇALVES, Renata Weber; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, 2020.

DE BRITO VIEIRA, Ana Maria et al. Percepção dos agentes comunitários de saúde acerca do acompanhamento aos usuários de saúde mental. **SANARE-Revista de Políticas Públicas**, v. 16, n. 1, 2017.

IDEBECK, Sheila L. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria**. Porto Alegre,RS.: Artmed, 2012

NOTO, C. S.; BRESSAN, R. A. **Esquizofrenia: avanços no tratamento multidisciplinar**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde da Criança

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Política de atenção integral à saúde da criança; Estatuto da criança e do adolescente; Organização, estrutura e funcionamento das Unidades Pediátricas; Aspectos biopsicossociais da saúde da criança; Crescimento e desenvolvimento infantil; Aleitamento; Nutrição infantil; Vacina e imunização infantil; Doenças prevalentes da infância; Situações de Violência infantil.

OBJETIVOS

- Acompanhar os cuidados de saúde da criança.
- Registrar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no cartão ou caderneta da criança.
- Acompanhar o recém-nascido e lactentes sadios, doentes, e em situação de risco.
- Acompanhar as crianças e ao adolescente sadio, doente e em situações de risco.
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações.
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida da criança.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

ARAÚJO, Juliane Pagliari et al. História da saúde da criança: conquistas, políticas e perspectivas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 67, p. 1000-1007, 2014.

BITTENCOURT, Fabíola Santos et al. Agentes comunitários de saúde: atribuições na saúde da criança. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 1, n. 3, p. 318-325, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) [Internet]. **Diário Oficial da União**; Brasília, 05 Ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

DA MOTA, Cleodomar Ignacio et al. Conhecimento do agente comunitário de saúde acerca do cartão da criança.

DA PENHA LIMA, Paulo Arthur; BARBALHO, Erika Vasconcelos. Evidências científicas sobre a política nacional de atenção à saúde da criança. **Revista Pesquisa em Fisioterapia**, v. 5, n. 2, 2015.

GEREMIA, Fernanda Rafaela. **Atuação do agente comunitário de saúde na saúde da criança**. 2014.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. Wong: **Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10ª ed. Trad. Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Brasile. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

COMPLEMENTARES:

DE ALMEIDA, Andrea Oliveira da Silva et al. O conhecimento dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o calendário vacinal infantil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, p. e30010716591-e30010716591, 2021.

DIAS, Maria Angela Moreira et al. Perfil das competências do agente comunitário de saúde frente o diagnóstico de sífilis congênita. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e847974935-e847974935, 2020.

EINLOFT, Ariadne Barbosa do Nascimento; COTTA, Rosângela Minardi Mitre; ARAÚJO, Raquel Maria Amaral. Promoção da alimentação saudável na infância: fragilidades no contexto da Atenção Básica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 61-72, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Desenvolvimento de Projeto Educativo na Comunidade

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Educação e Saúde; Função da educação na preservação da saúde segundo diferentes paradigmas; Metodologias educacionais aplicáveis a programas de saúde; Dinâmicas de ensino; Estrutura e construção de projeto; Produção de relatórios; Estratégias metodológicas para a avaliação em saúde; Análise de implementação de projeto de saúde e satisfação do usuário.

OBJETIVOS

- Compreender o processo de educação em saúde.
- Compreender as metodologias e dinâmicas de ensino.
- Elaborar projeto educativo para intervenção na comunidade.
- Desenvolver projeto na comunidade.
- Avaliar o desenvolvimento das atividades.
- Analisar a satisfação dos usuários.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde**. Brasília, 2004.

CONSALTER, M. A. S. **Elaboração de Projetos**. Saed. Curitiba: Ibpx, 2011.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**/ Antonio Carlos Gil. 6ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MENDES, J. R. B.; VALLE, A. E. do; FABRA, M. A. **Gerenciamento de projetos**. 2a Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

VIANA, V. R. **Manual Prático do Plano de Projeto: utilizando o PMBOK®** 5a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

COMPLEMENTARES:

GIDO, J.; CLEMENTS, P. J. **Gestão de Projetos**. 2a ed. - Tradução da 5a Ed. Norte- Americana, Cengage Learning, 2014.

XAVIER, C. M. da S; VIVACQUA, F. R; MACEDO, O. S.: XAVIER, I. F. S.
Metodologia de Gerenciamento de Projetos - Methodoware. 3a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Práticas Integrativas e Complementares

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Terapias complementares em Saúde: Fundamentos filosóficos, antecedentes históricos e perspectivas; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e legislação pertinente; PICS no SUS; Acupuntura e terapias similares, Reflexologia, Fengshui; Noções de Fitoterapia; Terapias e percepções sensoriais (Musicoterapia, Aromaterapia, Massagens terapêuticas, Cromoterapia); Quiropraxia, Osteopatia e Shantala; TICS e o equilíbrio energético (Bioenergética; Reiki; Imposição das mãos; Toque terapêutico); Noções sobre Homeopatia e Terapia de Florais; Aspectos de Relaxamento e Meditação (*mindfulness*);

OBJETIVOS

- Compreender as práticas Integrativas e Complementares como tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais.
- Descrever informações em saúde relacionadas às práticas Integrativas e Complementares.
- Desenvolver alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.
- Demonstrar práticas de autocuidado de forma a servirem de modelo para a comunidade.
- Acompanhar os efeitos terapêuticos advindos das práticas integrativas na comunidade.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso**. 2ª ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015.

BARBOSA, Fernanda Elizabeth Sena et al. Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde na estratégia saúde da família no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00208818, 2019.

GUIMARÃES, Maria Beatriz et al. As práticas integrativas e complementares no campo da saúde: para uma descolonização dos saberes e práticas. **Saúde e Sociedade**, v. 29, 2020.

TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Islandia Maria Carvalho de; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde brasileira. **Saúde em debate**, v. 42, p. 174-188, 2018.

Telesi Junior E. Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS. *Estud. av.* 2016; 30(86):99-112

COMPLEMENTARES:

DACAL, Maria del Pilar Ogando; SILVA, Irani Santos. Impactos das práticas integrativas e complementares na saúde de pacientes crônicos. **Saúde em debate**, v. 42, p. 724-735, 2018.

LIMA, Cássio de Almeida et al. Práticas integrativas e complementares: utilização por agentes comunitários de saúde no autocuidado. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 2682-2688, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

MÓDULO IV

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Carga Horária: 120h

EMENTA

Planejamento e execução de atividades na Saúde Coletiva; Observações, estudos, pesquisas, visitas; Reflexão crítica da experiência do estágio supervisionado II para o aprimoramento do trabalho do ACS; Problematização e relatório de estágio II.

HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: **EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03**

Processos Criativos: **EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06**

Mediação e Intervenção Sociocultural: **EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09**

Empreendedorismo: **EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12**

REFERÊNCIAS

BÁSICAS:

BRASIL: **Lei nº 9394/96** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Brasília – DF. Diário Oficial da União nº 248 de 23/12/96.

_____ Ministério da Educação, CNE/CEB: **Lei Nº 11.788/2008**, (Dispõe sobre o estágio de estudantes). Brasília, 2008.